

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 16/11/1998.

Iniciada às 15H15 e encerrada às 18H40.

Aprovada em 23/11/98 e publicitada através do Edital nº 407/98.



Ordem do Dia:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1998.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. PEDIDO DE SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO / SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DOS TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.
3. AQUISIÇÃO DE UM AUTOCARRO PESADO DE PASSAGEIROS - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO.
4. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO n.º 10/98 - PROPOSTA DE DECISÃO.
5. FINANCIAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA AQUISIÇÃO DE 6 AUTOCARROS URBANOS DE PASSAGEIROS PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA (S.M.T.U.C.).

III - JURIDICO

1. SECURITAS - VIGILÂNCIA NA CASA MUNICIPAL DA CULTURA E VIGILÂNCIA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO - CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL.

IV - PLANEAMENTO

1. PAULO JORGE CRISTÓVÃO MENDES - LOTE 47 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO - AUTORIZAÇÃO DE HIPOTECA E RECONHECIMENTO DA SUA SUBSISTÊNCIA EM CASO DE REVERSÃO.
2. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRA - SECÇÃO DE TAVEIRO - PROJECTO DE ALTERAÇÕES.

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. JOSÉ TEIXEIRA ROBLES E OUTRO - PRÉDIO EM PERIGO DE RUÍNA NA RUA FERREIRA BORGES - REGTº 39130/98.

VI - OBRAS MUNICIPAIS

1. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO CONCELHO - ABERTURA DE PROPOSTAS.
2. AQUECIMENTO DAS ESCOLAS PRÉ E PRIMÁRIAS DO CONCELHO - ABERTURA DE CONCURSO.
3. ACESSO À ESCOLA E.B. 2,3 DA PEDRULHA - DECISÃO FINAL.
4. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE ANDORINHA - LAMAROSA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA.
5. ALARGAMENTO DO CAMINHO MUNICIPAL 1130 - LARÇÃ / MATA DE S. PEDRO - TRABALHOS IMPREVISTOS.
6. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO CASAL DAS HORTAS - ANTANHOL - TRABALHOS IMPREVISTOS.
7. EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA REDE IP DE ACESSO AO AERÓDROMO BISSAYA BARRETO - PROPOSTA DE DECISÃO.
8. APOIO ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIA DE BRASFEMES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL n.º 69 A 71 DA RUA JOAQUIM ANTÓNIO AGUIAR - ADJUDICAÇÃO.
2. EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DAS 84 HABITAÇÕES DO BAIRRO DA ROSA - ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES E ABERTURA DE CONCURSO PARA VENDA.
3. MIGUEL MAIA DA ROCHA - EDIFÍCIO NA RUA DA MOEDA - COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO RECREIA.
4. FERNANDA DA CONCEIÇÃO - 1º ANDAR DA RUA VELHA, n.º 15 - COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO RECREIA.

VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. PARTICIPAÇÃO DE COIMBRA NA EXPO 98.

IX - DESPORTO

1. ATENEU DE COIMBRA - III EDIÇÃO DA MILHA URBANA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. ALTERAÇÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS 1998 - CUSTOS DE EXPLORAÇÃO E 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA 1998 - PAGAMENTOS E SALDO FINAL.

XI - ASSUNTOS DIVERSOS

1. CIC-REGIÕES 98.
2. VII JORNADAS DE CONTABILIDADE E AUDITORIA.
3. PROCENTRO - APROVAÇÃO DE PROJECTOS DE INVESTIMENTO.
4. PROCENTRO - CONCLUSÃO DO TROÇO DA CIRCULAR EXTERNA SOLUM/ALTO DE S. JOÃO - 2ª. FASE.

XII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

Registou-se a ausência do Sr. Vereador Henrique José Lopes Fernandes, por se encontrar doente, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, considerar justificada a sua falta.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 09/11/98

Deliberação nº 1166/98 (16/11/98):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 9 de Novembro de 1998, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 13 de Novembro de 1998, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 1.331.496.435\$50, sendo o saldo de operações de Tesouraria de 204.596.930\$40.

II.2. PEDIDO DE SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO / SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DOS TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA (S.M.T.U.C.).

Para o assunto acima referenciado, foi elaborada pelo Departamento Financeiro a informação nº 67/98, cujo teor é o seguinte:

“Na sequência do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de 98/11/06, exarado no ofício n.º 4619 de 98/11/02 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), n/ registo de entrada n.º 41359 de 98/11/02, em que é solicitada a concessão de um subsídio à exploração no valor de 60.000.000\$00 (sessenta milhões de escudos), anexo I, cumpre informar o seguinte:

1 - No Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 1998 da Câmara Municipal, encontram-se consignadas verbas a transferir para os SMTUC, no âmbito de transferências correntes, cuja situação actual se sintetiza no seguinte quadro:

	Total	Dotação Anual (Anexo II)		Saldo
		Definida	Utilizada	
05 - promoção da Solidariedade e da Qualidade de Vida				
05.01 - Promoção dos Transportes Públicos				
05.01.01 - Apoio ao Funcionamento dos S.M.T.U.C.				
05.01.01.01 - Compensação no custo social dos transportes/S.M.T.U.C.	242.400	242.400	162.300	80.100(a)

a) Rubrica Orgânica/Orçamental - 01.03/05.01.03.02.02

2 - O regulamenta de Execução Orçamental em vigor, estabelece nos seus arts. 17º e 18º, o seguinte:

Art. 17º - “ 1 - Os processos de financiamento dos planos de investimento dos Serviços Municipalizados - participações e empréstimos - deverão ser submetidos à aprovação da Câmara Municipal.

Art. 18º - “ O processamento das transferências para os SMASC e SMTUC, previstos no Plano de Actividades da Câmara Municipal, respeitante a subsídios à exploração, será efectuado mediante a apresentação de relatórios financeiros sobre a despesa realizada na execução das acções respectivas”.

3 - Os SMTUC, referem a previsão de um défice de Tesouraria, para o corrente mês de Novembro, no valor de 59.983.122\$80 (cinquenta e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e vinte e dois escudos e oitenta centavos).

4 - A situação financeira da Câmara Municipal encontra-se equilibrada, continua a registar uma evolução bastante favorável, verificando-se que o ritmo das receitas tem acompanhado o grau de exigibilidade dos encargos que se vão gerando, permitindo, conseqüentemente, que se continuem a cumprir os prazos de pagamento para com fornecedores, empreiteiros e demais entidades, não existindo presentemente constrangimentos a nível de Tesouraria.

Nestes termos, submeto à consideração superior a seguinte proposta:

- Aprovar a transferência corrente e conseqüente processamento de pagamento, para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no valor de 60.000.000\$00 (sessenta milhões de escudos), por conta das acções previstas no Plano de Actividades para o ano de 1998, aprovado pela Câmara Municipal em 98/01/26, como se indica:

- Transferências Correntes

- Compensação no Custo Social dos Transportes - 60.000.000\$00.”

Face ao exposto e tendo em conta o parecer emitido pelo Director do Departamento Financeiro de 09/11/98, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1167/98 (16/11/98):

- **Aprovar a transferência corrente e conseqüente processamento de pagamento, para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no valor de sessenta milhões de escudos, por conta das acções previstas no Plano de Actividades para o ano de 1998, aprovado pela Câmara Municipal em 98/01/26.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. AQUISIÇÃO DE UM AUTOCARRO PESADO DE PASSAGEIROS - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO.

Relativamente a este assunto foi elaborada pela Divisão de Aprovisionamento a informação nº 1171/98, que a seguir se transcreve:

“A Câmara Municipal de Coimbra possui um autocarro pesado de passageiros de marca Caetano/Iveco Magirus, modelo 260E113, de matrícula TN-24-73 que, por razões de operacionalidade, está integrado na frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Este autocarro, baptizado Autocarro Cidade de Coimbra, é frequentemente utilizado para efectuar grandes viagens ao serviço da Autarquia e dos Municípios, enquadrado em actividades culturais, desportivas e outras.

Contudo, trata-se de uma viatura construída em 1982 (isto é, com 16 anos de idade) e, por esse facto, com características técnicas que tornam pouco cómodas as viagens: não possui ar condicionado, o espaçamento entre bancos é muito apertado e tem suspensão mecânica, características estas usuais há 16 anos.

Os modernos autocarros possuem equipamentos que conferem comodidade e conforto às viagens, nomeadamente ar condicionado, aquecimento ao longo de todo o salão, bancos reclináveis forrados a tecido, luzes individuais de leitura e suspensão pneumática.

No que respeita à motorização, os motores modernos são pouco poluentes, obedecendo às normas europeias sobre a matéria, o que os torna motores verdes.

Também as viaturas modernas possuem um alto padrão de segurança, já que normalmente equipadas com travões a ar comprimido e ABS, ralentizador eléctrico Telma, suspensões pneumáticas e caixas de velocidades evoluídas.

Nestas condições, atendendo ao facto de o Autocarro Cidade de Coimbra não poder corresponder a todos os pedidos que são formulados e estando já tecnologicamente desactualizado, seria conveniente que esta viatura fosse complementada com outra, de fabrico recente e dotada das actuais características técnicas e de conforto.

O valor estimado desta viatura é de dezanove milhões de escudos acrescido de IVA.

Nestas circunstâncias, propomos o seguinte:

1. A abertura de um procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio, ao abrigo do disposto no artº 32º, nº 1, alínea b), do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março.
2. Que este procedimento seja urgente dado que se torna premente a utilização de uma viatura tecnicamente actualizada, conforme já indicado.
3. A aprovação dos documentos do procedimento (caderno de encargos e programa de procedimento) em anexo.
4. A constituição da Comissão de Análise de Propostas pelo Sr. Vereador Dr. João Silva, o Engº. Albertino Augusto Reis e Sousa, Administrador dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Dr. António Pinheiro, Director do Departamento Financeiro e o Dr. António Carvalho, Técnico Superior.”

Face ao exposto e tendo em conta o parecer emitido pelo Director do Departamento Financeiro de 10/11/98 o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1168/98 (16/11/98):

- **Abrir um procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio, com carácter de urgência, ao abrigo do disposto no artº 32º, nº 1, alínea b), do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março, aprovando para o efeito os respectivos caderno de encargos e programa de procedimento.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Sr. Vereador Dr. João Silva, Engº. Albertino Augusto Reis e Sousa, Administrador dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, Dr. António Pinheiro, Director do Departamento Financeiro e Dr. António Carvalho, Técnico Superior.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO N.º 10/98 - PROPOSTA DE DECISÃO.

Para este assunto foi elaborada pela Comissão de Análise de Propostas a informação nº 1154/98, que a seguir se transcreve:

“A - Introdução

1. Na sequência do proposto pela Divisão de Aprovisionamento, a Câmara Municipal deliberou, em 20.07.98, abrir concurso público para vigilância e segurança de instalações municipais (portaria dos Paços do Município, Aeródromo Bissaya Barreto, Edifício Chiado e Cemitério da Conchada) pelo período de dois anos com início em 16.01.1999.

Simultaneamente, foram aprovados os documentos base do concurso (caderno de encargos e programa de concurso), bem como a constituição das Comissões de Abertura e de Análise de Propostas.

2. Nos dias 7 e 11 de Setembro, decorreu o acto público de abertura de propostas, sendo admitidos todos os concorrentes: “Prestibel - Empresa de Segurança, S.A.”, “Seguraspresso - Companhia de Vigilância e Transporte de Fundos, Lda.”, “A.S.F. - Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda.”, “Servisegura - Serviços de Segurança, Lda.”, “Grupo 8 - Vigilância e Prevenção Electrónica, Lda.”, “Prosegur - Companhia de Segurança, Lda.”, “S.O.S. Privada - Serviço

Operacional de Segurança Provada, Lda.”, “S.O.V. - Serviços de Operação e Vigilância, Lda.”, “Securitas - Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.”, “Portucalense - Empresa de Segurança, Lda.”.

3. Os concorrentes Portucalense - Empresa de Segurança, Lda., e Grupo 8 - Vigilância e Prevenção Electrónica, Lda., foram admitidos na primeira sessão com a condição de apresentarem completo um dos documentos exigidos (a declaração sob compromisso de honra de não se encontrar em nenhuma das situações do art. 17º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, nem em dívida à Câmara Municipal de Coimbra por impostos). Apresentado o documento tal como exigido, ambos foram admitidos definitivamente.

4. Contudo, o concorrente Seguraspresso - Companhia de Vigilância e Transporte de Fundos, Lda., que já havia reclamado no acto público, interpôs recurso hierárquico da admissão de Portucalense - Empresa de Segurança, Lda.

5. Na sequência de parecer do Departamento Jurídico, a Câmara Municipal deliberou, em reunião de 12.10.98, dar provimento ao recurso de Seguraspresso - Companhia de Vigilância e Transporte de Fundos, Lda., revogando a deliberação da Comissão de Abertura de Propostas que admitiu o concorrente Portucalense - Empresa de Segurança, Lda., e, por similitude de situação, também o concorrente Grupo 8 - Vigilância e Prevenção Electrónica, Lda.

6. Entretanto, o concorrente S.O.V. - Serviços de Operação e Vigilância, Lda., solicitou que a sua proposta não fosse considerada, dado que apresenta um lapso no cálculo dos preços (ofício com o registo número 34119, de 9.09.98).

B - Análise das Propostas

1- Encontram-se, em presença, portanto, sete propostas de: Prestibel - Empresa de Segurança, S.A., Seguraspresso - Companhia de Vigilância e Transporte de Fundos, Lda., ASF - Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda., Servisegura - Serviços de Segurança, Lda., Prosegur - Companhia de Segurança, Lda., SOS Privada - Serviço Operacional de Segurança Provada, Lda., e Securitas - Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.

2. O critério de adjudicação, constante do ponto 9.1. do programa de concurso, é o da proposta economicamente mais vantajosa, com os factores, por ordem decrescente, de: meios humanos e técnicos para a prestação do serviço e preço inferior.

3. Os locais a vigiar, modalidade e horários são os seguintes:

3.1. Portaria dos Paços do Município, na modalidade de um guarda, nos dias úteis, das 8 às 20 horas.

3.2. Aeródromo Bissaya-Barreto, na modalidade de um guarda, todos os dias do ano, 24 horas por dia.

3.3. Cemitério da Conchada, na modalidade de um guarda, todos os dias do ano, das 17 às 8 horas.

3.4. Edifício Chiado, na modalidade de um guarda, todos os dias do ano, 24 horas por dia.

4. Os meios para execução do serviço que os concorrentes indicam nas suas propostas, são os constantes do mapa anexo. Na generalidade, todos se aproximam nos meios técnicos; quanto aos meios humanos, a divergência é maior, embora sem pôr em causa a execução do serviço: variam entre as 12 unidades (Seguraspresso - Companhia de Vigilância e Transporte de Fundos, Lda.) e as 14 (Securitas - Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.). A Prosegur - Companhia de Segurança, Lda., não indica quantos elementos afecta ao serviço.

5. Quanto ao preço mensal do serviço (total para os quatro locais), é o seguinte:

Prestibel - Empresa de Segurança, S.A.	- 2.397.000\$00
Seguraspresso - Companhia de Vigilância e Transporte de Fundos, Lda.	- 2.140.000\$00
ASF - Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda.	- 1.999.000\$00
Servisegura - Serviços de Segurança, Lda.	- 2.195.136\$00
Prosegur - Companhia de Segurança, Lda.	- 2.747.000\$00
SOS Privada - Serviço Operacional de Segurança Provada, Lda.	- 2.170.000\$00
Securitas - Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.	- 2.665.000\$00

6. A empresa ASF - Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda., apresenta o preço inferior e os meios humanos que irá utilizar, conforme a sua proposta e descritos no mapa anexo, são de 12,48 unidades, que se aproxima da média dos vários concorrentes.

7. Para além disso e ao abrigo do disposto no ponto 11.1 do programa de concurso, a Comissão de Análise solicitou ao concorrente ASF - Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda., nota justificativa do preço proposto, a qual foi apresentada. Pela análise deste documento, verifica-se que os preços desta empresa não estão abaixo do custo normal do mercado, nem sequer se pode considerar que apresente preços anormalmente baixos.

8. Assim sendo, a Comissão ordena as propostas da seguinte forma:

1ª - A.S.F. - Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda.;

2ª - Seguraspresso - Companhia de Vigilância e Transporte de Fundos, Lda.;

3ª - S.O.S. Privada - Serviço Operacional de Segurança Provada, Lda.;

4ª - Servisegura - Serviços de Segurança, Lda.;

5ª - Prestibel - Empresa de Segurança, S.A.;

6ª - Securitas - Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.;

7ª - Prosegur - Companhia de Segurança, Lda.

C - Conclusões

1. Face ao exposto, a Comissão formula a seguinte proposta de decisão:

1.1. Adjudicar a "ASF - Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda.", a prestação de serviços de vigilância e segurança de instalações municipais, objecto do Concurso Público nº 10/98, pelo período de dois anos, sendo o valor mensal de 1.999.000\$00 acrescido de IVA, o que perfaz o valor total de 47.976.000\$00 para o período de adjudicação acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

1.2. Realizar a audiência prévia aos concorrentes na modalidade prevista no art. 67º, nº 3, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.”

Face à proposta de decisão apresentada epla Comissão de Análise de Propostas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1169/98 (16/11/98):

• Adjudicar, em princípio, a prestação de serviços de vigilância e segurança de instalações municipais a “ASF - Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda.” pelo período de 2 anos, sendo o valor mensal de um milhão novecentos e noventa e nove mil escudos mais IVA, perfazendo o valor total de quarenta e sete milhões novecentos e setenta e seis mil escudos mais IVA e realizar a audiência prévia aos concorrentes na modalidade prevista no artº 67º, nº 3, do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. FINANCIAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA AQUISIÇÃO DE 6 AUTOCARROS URBANOS DE PASSAGEIROS PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA (S.M.T.U.C.).

Relativamente ao assunto acima referenciado o Departamento Financeiro elaborou em 12/11/98 uma informação, cujo teor é o seguinte:

“1- Em reunião da Assembleia Municipal de 29 de Setembro de 1998, foi aprovado sob proposta da Câmara Municipal (deliberação nº 719/98, de 27.07.98) autorizar a Câmara a proceder à contracção de um empréstimo a Médio e Longo Prazo para financiamento de 6 Autocarros de Transporte Urbano de Passageiros para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no montante de 129.000 contos -cento e vinte e nove milhões de escudos - (Anexo 1).

2- Foram efectuadas consultas a 4 Instituições de Crédito, conforme processo junto, a seguir discriminadas:

- Banco Português de Investimento;
- Banco Espírito Santo;
- Banco Totta & Açores;
- Caixa Geral de Depósitos.

Foi estabelecido o prazo de 12 dias úteis contados da data da consulta, para envio das respectivas propostas por parte das Instituições Bancárias, pelo que a data limite de resposta foi 26 de Outubro de 1998.

Todas as entidades convidadas a participar nesta operação de financiamento apresentaram propostas.

As condições contratuais do Empréstimo de Médio e Longo Prazo constam do processo em análise, a saber:

- a) Montante Global do Empréstimo: 129.000.000\$00;
- b) Finalidade: Financiamento para “Aquisição de 6 autocarros de Transporte Urbano de Passageiros para os SMTUC”;
- c) Prazo Global: 5 Anos, a contar da data da perfeição do contrato;
- d) Período de Utilização e Diferimento: A definir consoante o plano de entrega de viaturas;
- e) Taxa de Juro: A indicar pela Instituição de Crédito;
- f) Pagamento dos Juros e Reembolso do Capital: Prestações Semestrais;
- g) Outras Condições: Outros encargos, forma de contratação, garantias exigidas, outras obrigações.

3- Foi constituída a Comissão de Análise em 14 de Outubro de 1998 conforme proposto na informação n.º 49/D.F. de 22 de Julho de 1998, tendo-se procedido à abertura das propostas em 27 de Outubro de 1998 (Anexo II).

4- Análise de Propostas

Para análise das propostas, foram elaborados os seguintes tipos de mapas:

- 4.1. Mapa resumo das condições contratuais (Doc. A);
- 4.2. Mapa evolutivo de taxa de juro nominal (com a respectiva dedução para cada Instituição Bancária), incluindo referência aos limites superiores da Taxa Lisbor (“Cap”) a 1, 3, 6 e 12 Meses, bem como taxas fixas (Doc. B);
- 4.3. Mapas Comparativos de Modalidades de Reembolso:
 - 4.3.1. Prestações Constantes de capital e juros com taxas variáveis -Lisbor a 1, 3, 6 e 12 Meses- (Doc. C)
 - 4.3.2. Prestações Variáveis, no regime de amortizações constantes de capital, com taxas variáveis Lisbor a 1, 3, 6 e 12 Meses (Doc. D).

Os Mapas de Modalidade de Reembolso resultam das Tabelas de Amortização do Empréstimo (Doc. E) e tiveram como base os seguintes pressupostos:

- Utilização imediata do capital;
- Inexistência de período de deferimento;
- Coincidência de períodos de reembolso de capital e pagamento de juros;
- Utilização das taxas Lisbor a 1, 3, 6 e 12 Meses reportada ao dia 19 de Outubro de 1998;
- Manutenção ao longo do período de reembolso das taxas de juro aplicadas;

- Reembolso do capital e pagamento de juros em prestações semestrais e postecipadas;

4.4 Taxas de Juro

Todas as Instituições oferecem o seu crédito, a taxas de juro indexadas à Lisbor e em alguns casos em alternativa a taxas fixas (B.P.I. e B.E.S.).

a) Taxas Variáveis

A distinção das taxas variáveis oferecidas pelas diferentes Instituições de Crédito resulta das seguintes deduções às taxas de juro Lisbor.

Instituições	Dedução
BPI	0,00%
BTA	0,02%
CGD	0,03%
BES	0,05%

Nesta modalidade as Instituições apresentam diferentes limites superiores, a saber:

- B.P.I. - equivalente à média de 10, 12, 15 taxas Lisbor;
- B.E.S. - não aumenta mais que 0,5% à taxa de juro do período imediatamente anterior;
- C.G.D. - equivalente à média de 15 taxas Lisbor.

b) Taxas Fixas

As taxas fixas oscilam para o B.P.I. entre

- . 3,52% a 2 Anos;
- . 3,63% a 3 Anos;
- . 3,79% a 4 Anos;
- . 3,93% a 5 Anos;

e para o B.E.S.:

- . 3,65% a 1 Ano;
- . 4,02% a 5 Anos.

Face ao cenário da evolução das taxas de juro Lisbor, verifica-se que este tem tido um perfil descendente ao longo do corrente ano (para o período de 2 de Janeiro a 10 de Novembro de 1998). Dado ainda que os actuais níveis deste referencial, se situam muito próximos (na ordem dos 0,05%¹⁾, do menor valor proposto para taxa fixa (i=3,52% a 2 Anos), na análise utilizaram-se como instrumentos as taxas indicativas variáveis (Doc. F).

Estabelecido o factor determinante de análise (taxa de juro), que reflecte o custo ao qual o financiamento é sujeito, foram simulados diversos planos de serviço da dívida para as modalidades de Prestações Constantes (Capital e Juros) e Prestações Variáveis, com Amortização Constante de Capital, para o indexante Lisbor no período de 1, 3, 6 e 12 Meses reportado à data de 19 de Outubro de 1998.

¹⁾ à data de 10/11/98

4.5. Modalidade de Reembolso

Analisados os resultados das simulações efectuadas para os diferentes períodos do indexante, constata-se que a modalidade de Prestações Variáveis, com Amortização Constante de Capital, utilizando a taxa de juro Lisbor a 12 Meses é a mais compensadora na proposta do Banco Espírito Santo, que resulta num encargo global de 141.780.224\$00, reembolso de capital total de 129.000.000\$00 e pagamento total de juros 12.780.224\$00.

(Unid.Escudos)

Banco	BPI	BES	BTA	CGD
Taxa				
Lisbor 1 M	143.199.224	143.021.849	---	---
Lisbor 3 M	142.808.999	142.631.624	---	---
Lisbor 6 M	142.466.310	142.288.935	---	142.359.885
Lisbor 12 M	141.957.244	141.780.224	---	141.851.174

Origem: mapa comparativo de modalidade reembolso/prestações variáveis, Doc. D

4.6. Outras Condições

Nas restantes condições solicitadas no ponto 7. do ofício minuta constante do doc. 1, outros encargos, forma de contratação, garantias exigidas e outras obrigações, as propostas das quatro instituições são semelhantes.

Conclusão e Proposta

Do exposto, resulta que o Banco Espírito Santo apresenta a melhor proposta no valor de 141.780.224\$00 (Cento e quarenta e um milhões, setecentos e oitenta mil, duzentos e vinte e quatro escudos), pelo que, salvo melhor opinião propõe-se que a operação de financiamento seja efectuada com esta Instituição, nas seguintes condições:

1. Montante Global do Empréstimo: 129 000 contos;
2. Finalidade: Financiamento do projecto de "Aquisição de 6 Autocarros de Transporte Urbano de Passageiros para os Serviços Municipalizados de Coimbra";
3. Prazo Global: 5 anos a contar da data da perfeição do contrato;
4. Período de Utilização e Diferimento: A definir consoante o plano de entrega de viaturas;
5. Taxa de Juro:

Lisbor a 12 meses, do 1.º dia útil do início de cada período de contagem de juros, deduzida de um “spread” de 0.05%. A taxa de juro aplicável num determinado período não poderá aumentar mais de 0.5% relativamente à taxa de juro imediatamente anterior.

Com a concretização da União Económica e Monetária aplicar-se-á, quanto às taxas de referência, o disposto no D.L. n.º 138/98 de 16 de Maio (Anexo III).

6. Pagamento dos Juros e Reembolso do Capital:

O reembolso do empréstimo far-se-á em prestações semestrais com amortizações constantes de capital no montante de 12.900.000\$00, o pagamento dos Juros far-se-á semestralmente e postecipadamente, coincidindo o pagamento com o período de reembolso de capital;

7. Outras condições:

- Outros encargos: não será cobrado qualquer tipo de comissões;

- Forma de contratação: Contrato escrito;

- Garantias exigidas: De acordo com a legislação em vigor, nomeadamente, consignação das receitas que cabem à Câmara Municipal, a título de transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro (ou outras transferências do Orçamento Geral do Estado que o substitua);

- Reembolso Antecipado: não será cobrada qualquer comissão em caso de reembolso antecipado.

8. Nos termos do disposto do art.º 29 da Resolução nº 7/98/Mai 19 - 1ª S/PL, de 27 de Maio de 1998 do Tribunal de Contas, o processo será submetido a fiscalização prévia (Anexo III).”

Face ao exposto e tendo em conta o parecer do Director do Departamento Financeiro de 12/11/98, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1170/98 (16/11/98):

- **Aprovar a contração de um empréstimo a médio e longo prazo para financiamento de 6 autocarros de transporte urbano de passageiros para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no montante global de cento e vinte e nove mil contos, sendo esta operação de financiamento efectuada pelo Banco Espírito Santo & Comercial de Lisboa, nos termos e condições da informação do Departamento Financeiro acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - JURIDICO

III.1. SECURITAS - VIGILÂNCIA NA CASA MUNICIPAL DA CULTURA E VIGILÂNCIA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO - CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL.

Relativamente a este assunto foi elaborada pelo Director do Departamento Jurídico a informação nº 154/98 em 23/10/98, cujo teor é o seguinte:

“Face ao ofício remetido pela SECURITAS (Regº 29707/98) cumpre-nos informar:

Para colmatar as vicissitudes ocorridas no desenvolvimento do processo, especialmente no que respeita ao pagamento do serviço efectivamente prestado pela SECURITAS, a Câmara Municipal em reunião de 11/02/97 (deliberação nº 6263/97) deliberou aprovar a cessão da posição contratual da RONDA à SECURITAS relativa tanto ao contrato para vigilância à Portaria dos Paços do Município, como ao contrato para vigilância na Casa Municipal da Cultura. Mais deliberou, “celebrar contrato com Securitas.... relativo à cessão referida....”.

Acontece, porém, que a celebração dos contratos de cessão é, actualmente, inviável (como também nos parece que o era quando daquela deliberação). Efectivamente, como refere a SECURITAS no ofício em causa, a RONDA já foi extinta e encontra-se em fase final de liquidação.

Aliás seria perfeitamente extemporâneo celebrarem-se agora, 4 anos depois, aqueles contratos.

No entanto, já existem em processo (anexos ao ofício da SECURITAS regº 31230/94), documentos com o título de “adicional ao contrato” que, em nosso entender, configuram uma cessão da posição contratual, embora não correctamente formalizada, mas cujos efeitos práticos são, para a Câmara Municipal, precisamente os mesmos.

Por outro lado é inquestionável que tanto a vigilância à portaria dos Paços do Município, como a vigilância e segurança na Casa Municipal da Cultura, foram serviços efectivamente prestados pela SECURITAS a partir de Novembro de 1994, em substituição da RONDA.

Extrai-se do processo que, embora não tenha havido por parte da Câmara Municipal qualquer autorização formal para a SECURITAS passar a prestar os serviços, o que é certo é que tal foi tacitamente admitido (não consta qualquer acção

impeditiva). Ou seja, não houve, até 14/02/97, qualquer decisão sobre a cessão da posição contratual, não houve rescisão do contrato com a RONDA, mas a SECURITAS não foi impedida de passar a prestar os serviços.

Consequentemente a dívida à SECURITAS existe e, logicamente, deve ser paga.

Ora, como já acima referimos, é nosso entendimento que os “adicionais aos contratos” não podem deixar de ser considerados como efectiva “cessão da posição contratual”, tendo esta vindo a ser autorizada pela Câmara Municipal em reunião de 14/02/97.

O que temos exposto consideramos ser fundamento para a Câmara Municipal proceder ao pagamento da dívida à SECURITAS, pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere prescindir da exigência de “celebrar contrato com a SECURITAS”, constante da deliberação nº 6263/97 de 14/4/97.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1171/98 (16/11/98):

- **Proceder ao pagamento da dívida à “Securitas”, prescindindo da exigência de celebrar contrato com a mesma, relativo à vigilância na Casa Municipal da Cultural e do edifício dos Paços do Município, constante da deliberação nº 6263/97, de 14 de Abril, nos termos da informação n.º 154/98 do Departamento Jurídico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - PLANEAMENTO

IV.1. PAULO JORGE CRISTÓVÃO MENDES - LOTE 47 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO - AUTORIZAÇÃO DE HIPOTECA E RECONHECIMENTO DA SUA SUBSISTÊNCIA EM CASO DE REVERSÃO.

Para o assunto acima referenciado e com base na informação nº 106/98 do Departamento de Notariado e Património, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1172/98 (16/11/98):

- **Autorizar a constituição de hipoteca sobre o lote nº 47 do Parque Industrial de Taveiro, pertencente a Paulo Jorge Cristóvão Mendes e reconhecer a sua subsistência mesmo em caso de reversão, desde que o empréstimo seja aplicado na construção do citado lote, em conformidade com o projecto apresentado pela Câmara Municipal de Coimbra .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRA - SECÇÃO DE TAVEIRO - PROJECTO DE ALTERAÇÕES.

Relativamente ao assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 97/98 da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos:

Deliberação nº 1173/98 (16/11/98):

- **Aprovar o projecto de arquitectura elaborado pela Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos e relativo à remodelação das instalações existentes e onde se encontra instalada a Secção dos Bombeiros Voluntários de Taveiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.1. JOSÉ TEIXEIRA ROBLES E OUTRO - PRÉDIO EM PERIGO DE RUÍNA NA RUA FERREIRA BORGES - REGTº 39130/98.

Respeita o presente processo a um prédio em perigo de ruína sito na Rua Ferreira Borges, o qual foi objecto da informação nº 2094/98 da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro, que a seguir se transcreve:

“Em sequência do ofício 15897 de 29 de Julho, fui contactada pelo advogado Dr. Tavares Lopes, que se apresentou como advogado do Sr. Eng. Carlos A. M. Portugal e Brito, que referiu não poderem iniciar as obras porque o arrendatário não lhes facultas as chaves.

Também fui contactada pelo arrendatário, Sr. José T. Robles, que me informou não ceder as chaves porque não possui qualquer prova de que o proprietário é aquele que assim se identifica perante a Câmara. A este assunto se refere o requerimento com registo 33482/98.

De referir ainda que solicitei ao Dr., Tavares Lopes prova de que o seu cliente è o proprietário do prédio, documentos que ainda não me fez chegar. No requerimento que agora faz, registo 34269/98, refere que não pode executar as obras por não possuir as chaves, solicitando que a Câmara lhas faculte, em sequência ao processo de despejo.

Perante esta situação e considerando a situação de gravíssimo risco de ruína da parede de tardoz do prédio, propõe-se que, em sequência do despacho de despejo sumário, datado de 3 de Junho de 1998, do Ex.mo. Vereador:

1. A) 1. Notificar o arrendatário, pessoalmente, para no prazo de 2 dias entregar as chaves do prédio, na Câmara Municipal, à signatária; será elaborado um auto de recepção da chave, a entregar ao município.

2. Notificar o município que se refere como proprietário, Eng. Carlos Brito, dando conhecimento da notificação 1 e para no mesmo prazo apresentar documentos comprovativos de que é efectivamente o proprietário do prédio, a fim de lhe serem entregues as chaves, para iniciar as obras.

B) Não havendo resposta por parte do arrendatário, propõe-se que a Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 166º do RGEU, ocupe o prédio e o entregue ao proprietário para que mande proceder à execução imediata das obras imprescindíveis para evitar a ruína da parede de tardoz.

C) Não havendo resposta por nenhuma das partes, propõe-se que a Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 166º do RGEU, ocupe o prédio e mande executar a obra, devendo para o efeito, adoptar-se os seguintes procedimentos:

a) O DAU e o DOM preparam a entrada no prédio - ocupação - prevista no artigo 166º do RGEU.

b) O DOM disporá dos meios necessários para iniciar a obra de imediato.

Neste caso, haverá que notificar o arrendatário e o proprietário da decisão, para os efeitos no disposto nos artigos 66º, 68º, 152º e 157º do CPA.”

Posteriormente foi elaborada também pela Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro a informação nº 2424/98, que também se transcreve:

“Em sequência da notificação para entregar as chaves do prédio, o arrendatário informa que através do Tribunal de Círculo de Coimbra foi acordada a cessação do contrato de arrendamento e a entrega do locado até dia 15 de Novembro. Mais informa que até fim do mês de Outubro retira os seus pertences e entrega as chaves ao senhorio.

Contactado o advogado do proprietário este informou não possuírem ainda as chaves e que talvez haja necessidade de proceder à execução da sentença, o que a verificar-se, será só em Janeiro ou Fevereiro.

Considerando que a responsabilidade sobre a possível ruína poderá ser imputada à Câmara, propõe-se avançar com a proposta C) do n/ parecer 2094 de 28/09/98 que mereceu o despacho de 2/10/98. Para este efeito o processo deverá ser enviado de imediato ao DOM para que avalie o que é necessário fazer e informe sobre o dia e hora, a fim de que possamos notificar os interessados e solicitar o apoio da Polícia.”

A propósito deste assunto o Sr. Vereador Cassiano Afonso referiu que na passada Sexta-feira foram entregues as chaves do prédio ao senhorio, pelo que, em sua opinião, a Câmara Municipal não deveria tomar a posse do prédio, até porque o senhorio deu também entrada de um requerimento para efectuar as obras, ao abrigo do RECRIA.

O Sr. Presidente referiu que o prédio está em ruína e é necessário e urgente que se faça a intervenção adequada. A Câmara Municipal de Coimbra não tem que se envolver e dirimir conflitos de natureza privada, tem pois de aprovar a proposta de intervenção apresentada pelos serviços, da qual as partes serão notificadas e sequencialmente procederão em conformidade.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro disse concordar com a proposta apresentada pelos serviços até porque ela contempla o que foi dito pelo Sr. Vereador Cassiano Afonso.

Sobre o mesmo assunto o Sr. Vereador João Silva referiu que este é um processo em que a Autarquia tem acompanhado a situação, com alguma preocupação, atendendo ao estado degradado do prédio e que envolve também os prédios vizinhos. Disse ainda que tem conversado com os proprietários do prédio e que o Sr. Engº. Brito lhe referiu que iria entrar com o processo de recuperação do edifício. A proposta apresentada pelos serviços salvaguarda a posição da Câmara Municipal sem avançar para uma situação extrema desde que os intervenientes comuniquem a sua vontade da fazer as obras e clarifiquem perante a Câmara Municipal quem é o proprietário do prédio, ficando a questão resolvida.

Posto isto, o Executivo deliberou, tendo aindaem conta o do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de 11/11/98:

Deliberação nº 1174/98 (16/11/98):

- **Ocupar o prédio nos termos das informações nºs 2094 e 2424 da Divisão de Gestão Urbanística Centro acima transcritas, ao abrigo do disposto no artº 166º do RGEU, notificando-se o locatário e o proprietário desta decisão e proceder às iniciativas complementares que são também indicadas nas já referidas informações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI- OBRAS MUNICIPAIS

VI.1. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO CONCELHO - ABERTURA DE PROPOSTAS.

Ao presente concurso concorreram as empresas “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.”, “Bento & Bento, Lda.”, “Construções Jacob Ferreira, Lda.” e “Ventura & Pires, Lda.”, tendo a primeira sido excluída porque não apresentou o solicitado no nº 14.1., alínea f) do programa de concurso, ou seja o documento comprovativo de se encontrar regularizada a situação, relativamente às contribuições relativas à Segurança Social passado pelo Instituto da Segurança Social.

Encontrava-se presente o Sr. Rui Manuel Marques Ferreira, representante da empresa “Construções Jacob Ferreira, Lda.”.

Foram os seguintes os valores das propostas apresentadas:

- “Bento & Bento, Lda.” - vinte milhões oitocentos e quarenta mil duzentos e trinta e um escudos;
- “Construções Jacob Ferreira, Lda.” - vinte e um milhões setecentos e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e oito escudos;
- “Ventura & Pires, Lda.” - vinte e cinco milhões setecentos e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e nove escudos.

Após abertura e conhecimento das propostas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1175/98 (16/11/98):

- **Fazer baixar as propostas apresentadas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. AQUECIMENTO DAS ESCOLAS PRÉ E PRIMÁRIAS DO CONCELHO - ABERTURA DE CONCURSO.

Relativamente ao assunto em epígrafe foi elaborada pela Divisão de Equipamento Electromecânico em 91/11/98 a seguinte informação:

“Das Escolas Primárias e Pré- Primárias do Concelho, temos no que diz respeito à necessidade de aquecimento, o seguinte:

1. - ESCOLAS DE UMA E DUAS SALAS

As Escolas de S. João do Campo (2 salas), S. Silvestre (2 salas), Vila Pouca do Campo(1 sala), de Carvalhais de Baixo (2 salas), Lordemão (2 salas), Ingote (1 sala), Taveiro (1 sala), S. Martinho de Àrvore(1 sala), Carvalhosas(3 salas), Rocha Nova (3 salas) necessitam de colocação de salamandras com a potência mínima de 9 KVA até 12 KVA por sala. O Custo estimado de cada salamandra, tubagem de exaustão e construção civil acessória, é de 230.000\$00, pelo que para a totalidade das escolas, em causa,(somos a prever 4.140.000\$00.

2. - ESCOLAS COM MAIS DE TRÊS SALAS

Actualmente existem 20 escolas com mais de três salas (de 4, 6 e 8 salas) a menos das escolas primárias de Montes Claros, Anexas e do Bairro Norton de Matos e Vale das Flores, nomeadamente:

* Antuzede	4 salas
* Vendas de Ceira	4 salas
* Ingote	4 salas
* Eiras	4 salas
* Ribeira de Frades	4 salas
* Almas de Freire	8 salas
* Pedrulha	4 salas
* Areeiro	4 salas
* Tovim	4 salas
Olivais nº 4	4 salas
* S. João do Campo	6 salas
* Casais do Campo	6 salas
* Fala	4 salas
* Póvoa	4 salas
* S. Martinho do Bispo	6 salas
* Coselhas	4 salas
* S. Silvestre	4 salas
* Sargento-Mor	4 salas
* Taveiro	4 salas
* Adémia	4 salas

Somos a propor a instalação de uma caldeira a lenha, (para ocupar menos espaço em planta) e irradiadores nas salas.

O custo da instalação, em média, rondará os 297 contos por sala, pelo que somos a prever cerca de 27.000 contos para a totalidade das escolas referidas (90 salas).

3.- ABERTURA DE CONCURSO

Face ao exposto, propomos, para aprovação:

1-Anuncio de Concurso Público, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, com valor base de 31.955.450\$00 e prazo de execução de 180 dias.

2.Abertura de concurso Público, nos termos do artº48, do D.L. 405/93 de 10 de Dezembro:

3.Comissão de Abertura de propostas:

-Engº. Ulisses Correia - Chefe da Divisão de Edifícios

-Engº Valdemar Ferreira Rosas - Chefe da Div. E. E

-Drª .Paula Moreira- Departamento Jurídico

-.Irene Ribeiro André - Oficial Administrativo

4.Comissão para apreciação das propostas

-Engº. Valdemar Ferreira Rosas- Chefe de Divisão

-Engª. Ana Pimentel - Eng.ª Civil

-Engº. Luis Santos Costa- Engº Téc. Electrotécnico.”

Pelo Sr. Presidente foi referido tratar-se de concluir uma fase importante relativamente ao aquecimento das escolas pré-primárias e primárias do concelho, acrescentando ainda à importância e oportunidade das obras, a possibilidade de obtenção de fontes complementares de financiamento para os encargos decorrentes das mesmas, através dos Programas Comunitários, designadamente o “Energia”.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro considerou ser importante fazer o balanço do sistema de aquecimento por salamandras nas escolas onde já está instalado. Indagou ainda sobre qual o aquecimento a instalar nas escolas consideradas “atípicas” - Almedina, S. Bartolomeu, Montes Claros, Anexas, Santa Cruz, Vale das Flores, Brasfemes e Bairro Norton de Matos. Considerou ainda indispensável clarificar o sistema de financiamento das Juntas de Freguesia para o exercício das competências nas áreas das escolas, a Câmara deveria estar a fazer a transferência explícita de 60 contos por sala e por ano.

O Sr. Vereador Jorge Lemos informou que o fornecimento de lenha era uma atribuição das Juntas de Freguesia e que a Sra. Vereadora Teresa Portugal também tem alertado para o facto dos serviços possuírem alguma lenha para distribuição junto das escolas. Disse ainda não ser do seu conhecimento que o aquecimento não funcione por falta de lenha. Quanto à atipicidade das escolas referidas pelo Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, são escolas diferentes que devido às suas características de construção têm de ter uma solução diferente no que toca ao sistema de aquecimento.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1176/98 (16/11/98):

- Aprovar o Anuncio de Concurso Público, Programa de Concurso e Caderno de Encargos.
- Abrir concurso público, nos termos do artº48, do D.L. 405/93 de 10 de Dezembro, com preço base de trinta e um milhões novecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta escudos e prazo de execução de 180 dias.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de propostas: Engº. Ulisses Correia - Chefe da Divisão de Edifícios, Engº Valdemar Ferreira Rosas - Chefe da Divisão de Equipamento Electromecânico, Drª. Paula Moreira- Departamento Jurídico e Irene Ribeiro André - Oficial Administrativo.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de propostas: Engº. Valdemar Ferreira Rosas- Chefe da Divisão de Equipamento Electromecânico, Engª. Ana Pimentel - Eng.ª Civil e Engº. Luis Santos Costa- Engº Téc. Electrotécnico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. ACESSO À ESCOLA E.B. 2,3 DA PEDRULHA - DECISÃO FINAL.

Para este assunto e com base na informação nº 719/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1177/98 (16/11/98):

- Adjudicar, definitivamente, a empreitada “Acesso à Escola E.B. 2,3 da Pedrulha” a “José Maria Menezes Relvão e Filhos, Lda.”, pelo valor de oito milhões quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e noventa escudos mais IVA e prazo de execução de 60 dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE ANDORINHA - LAMAROSA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 716/98 da Divisão de Edifícios:

Deliberação nº 1178/98 (16/11/98):

- Homologar o auto de recepção provisória da obra, aprovar a conta final da mesma e abrir inquérito administrativo, nos termos dos artºs 204º a 206º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. ALARGAMENTO DO CAMINHO MUNICIPAL 1130 - LARÇÃ / MATA DE S. PEDRO - TRABALHOS IMPREVISTOS.

Relativamente ao assunto acima referenciado a Divisão de Construção de Vias elaborou a informação nº 717/98, cujo teor é o seguinte:

“A empreitada mencionada em epígrafe foi adjudicada em 13/05/96 à firma José Maria Menezes Relvão & Filhos, Ldª. Pela quantia de 27.966.105\$00.

A obra teve início em 18/11/96 e foi concluída em 16/3/98, após a execução de trabalhos a mais e imprevistos no valor de 6.234.370\$00, aprovados por deliberação da Câmara Municipal de 14/7/97 e com escritura celebrada em 24/9/97.

A empreitada consistiu na pavimentação do C.M. 1130 em semi-penetração betuminosa e revestimento superficial betuminoso com gravilha de granito, incluindo a fundação em tout-venant, aplicada em duas camadas de 0,15m de espessura. Foram ainda executadas algumas drenagens complementares, construídos muros de suporte e regularizadas as valetas em terreno natural.

Com o decorrer do Inverno de 97/98, verificou-se todavia que diversos troços das valetas existentes necessitam de ser revestidos com cimento por forma a evitar o arrastamento das terras e a conseqüente deterioração das valetas que o grande caudal de águas pluviais provoca nesses locais. Do afundamento irregular das valetas e acumulação de terras nas

zonas de menor inclinação que esta situação tem determinado, resulta ainda a invasão da plataforma pavimentada por parte das águas pluviais, prejudicando consideravelmente a conservação do pavimento recém-executado.

Assim, e pretendendo-se a uniformidade da constituição das valetas existentes ao longo de todo o C.M. 1130, propõe-se o seu revestimento em cimento num comprimento de 2.805 ml, importando em 5.735.500\$00, incluindo a aplicação de manilhas em algumas serventias e a limpeza de terras em excesso, conforme os artigos 1.1, 3.1 e 3.2 do orçamento anexo.

Em muito más condições encontra-se também o pavimento da continuação do C.M. 1130 até ao limite do Concelho, que possui uma extensão de 670m e largura de 5,0m. Na altura da execução do projecto da obra, em Novembro de 1995, este troço não foi incluído por se apresentar ainda em razoáveis condições de conservação. Contudo, após os três Invernos que entretanto já decorreram, o pavimento possui agora um desgaste bastante acentuado, dificilmente resistindo à passagem de mais um Inverno.

Neste sentido, e atendendo ainda a que se trata do único troço da estrada de ligação ao Concelho de Penacova que se apresenta em más condições (no Concelho de Penacova esta via possui um pavimento betuminoso em muito bom estado de conservação), propõe-se que seja executada uma recarga do pavimento existente através da aplicação de um revestimento superficial betuminoso duplo com inertes de granito, que importará em 2.010.000\$00 conforme o artigo 2.1 do orçamento anexo.

Em face do exposto, estando todos estes trabalhos ainda no âmbito dos objectivos da empreitada mencionada em epígrafe e uma vez que o seu valor, acrescido do valor dos trabalhos a mais e imprevistos aprovados em 14/7/97, não ultrapassa 50% do valor da adjudicação inicial, propõe-se que sejam entregues à firma José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda. como trabalhos imprevistos. O seu custo importará em 7.745.500\$00 conforme o total do orçamento anexo, encontrando-se os preços apresentados dentro do normalmente praticados na região em obras de idênticas características.

Propõe-se ainda que seja considerado o prazo de 75 dias para a sua execução, obtido nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 133º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, por se tratarem de trabalhos de espécie diversa dos que constam no contrato inicial.

Sobre este assunto há também a referir que a empreitada é comparticipada em 75% pelo Programa Operacional da Região Centro, cujo formulário de candidatura, aprovado pelo FEDER em 12/02/96, descreve os objectivos da empreitada - trabalhos de pavimentação do C.M. 1130 e obras acessórias - e menciona como indicadores de impacto sócio-económico, entre outros,:

i) Lugares servidos: Mata de S.Pedro e Ligação a Sazes (Concelho de Penacova)

ii) Interesse do projecto para o desenvolvimento do município e da região: Segurança rodoviária ;acesso de transportes públicos; diminuição da distância entre povoações do Concelho da Mealhada e do Concelho de Penacova, (e consequentemente do Concelho de Coimbra que nesta zona se situa entre aqueles dois concelhos).

Assim, os trabalhos imprevistos que agora se propõem inserem-se nestes objectivos, pelo que deverão merecer a aprovação da sua elegibilidade no âmbito desta comparticipação. Propõe-se nesse sentido que seja desenvolvido o processo de reprogramação física e financeira do respectivo projecto."

Relativamente a este processo o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro considerou estranho estar-se a fazer tantas intervenções sucessivas como trabalhos a mais e imprevistos, referindo-se à cimentação de valetas aprovada em 14/07/97 por seis mil duzentos e trinta e quatro contos e à nova proposta presente hoje. Recomendou que no lançamento de obras com estas características, em zonas de forte orografia e consequente escorrência de águas, a intervenção nas valetas seja prevista logo desde o início.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que o que está em causa é um aditamento à empreitada, correspondendo a cerca de cinco milhões setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos escudos de revestimento a cimento das valetas e a cerca de dois mil contos para refazer alguns trabalhos que sejam necessários no pavimento.

O Sr. Vereador João Pardal referiu ser aquela zona uma zona de infiltrações, já com vertentes da Serra do Buçaco e um investimento não acautelado equivale à degradação imediata da estrada. Qualquer investimento naquela zona é um direito mais que legítimo daquelas populações.

O Sr. Presidente esclareceu que na execução das obras surgem situações que não são previstas no lançamento das mesmas e para as quais se tem de encontrar as necessárias alternativas, dentro da protecção legal exigida. A zona é muito inclinada com escorregamentos sucessivos, com madeireiros a intervir com viaturas pesadas frequentemente, sendo por isso necessária a delimitação da zona de valetas, para que os pavimentos não se degradem. É neste quadro que surge esta proposta.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1179/98 (16/11/98):

- Aprovar os trabalhos imprevistos da obra “Alargamento do C.M. 1130 - Larçã/Mata de S. Pedro”, no valor de sete milhões setecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos escudos, a executar por “José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda.”, com prazo de execução de 75 dias, obtido nos termos da alínea b) do nº 3 do artº 133º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, por se tratarem de trabalhos de espécie diversa dos que constam no contrato inicial.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO CASAL DAS HORTAS - ANTANHOL - TRABALHOS IMPREVISTOS.

Sobre o assunto acima mencionado foi elaborada pela Divisão de Construção de Vias a informação nº 714/98, que a seguir se transcreve:

“A empreitada mencionada em epígrafe foi adjudicada À Firma Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Lda., pela quantia de 13.211.574\$00 e prazo de execução de 75 dias.

Os trabalhos tiveram início em 19/07/97 e foram concluídos em Outubro do mesmo ano, conforme o último auto de medição realizado em 31/10/97.

A obra consistiu essencialmente na pavimentação em betão betuminoso do caminho existente, incluindo abertura de caixa, execução de drenagens, abertura de valetas em terreno natural e aplicação da fundação do pavimento em tout-venant.

Contudo, durante o Inverno de 97/98 verificou-se que as águas pluviais deterioraram taludes existentes em troços em aterro, abrindo sulcos até ao pavimento executado. Durante o Verão estes taludes estabilizaram, sendo agora necessário proceder-se ao enrocamento das bermas para protecção da faixa de rodagem e evitar o agravamento da situação durante o próximo Inverno. O custo deste trabalho importará em 368.000\$00, conforme o artigo 1º do mapa de orçamento em anexo.

Do mesmo modo, verificou-se que o grande caudal de águas pluviais nas valetas de um troço de forte inclinação, está a provocar o afundamento das linhas de água e a arrastar as terras para os aquedutos existentes, facilitando a sua obstrução.

Assim, é bastante conveniente para a conservação da estrada que se proceda nesse troço ao revestimento em cimento das valetas, trabalho que importará em 743.600\$00, conforme o artigo 2º do orçamento anexo.

Em face do exposto, e atendendo a que os preços apresentados se encontram dentro do que é normalmente praticado na região em obras de idênticas características, propõe-se que estes trabalhos sejam entregues à firma Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Lda., como trabalhos imprevistos da empreitada, no valor total de 1.111.600\$00, a que se acrescentará o I.V.A. à taxa legal em vigor.

Propõe-se ainda que para a sua execução seja considerado o prazo de 20 dias, obtido nos termos da alínea b) do nº 33 do artigo 133º do Decreto.-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, por se tratarem de trabalhos de espécie diversa dos que constam no contrato inicial.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1180/98 (16/11/98):

- Aprovar os trabalhos imprevistos da obra “Pavimentação da Estrada de acesso ao Casal das Hortas - Antanhol”, no valor de um milhão cento e onze mil e seiscentos escudos mais IVA, a executar por “Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Lda.”, com prazo de execução de 20 dias, obtido nos termos da alínea b) do nº 33 do artº 133º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, por se tratarem de trabalhos de espécie diversa dos que constam no contrato inicial.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA REDE IP DE ACESSO AO AERÓDROMO BISSAYA BARRETO - PROPOSTA DE DECISÃO.

Sobre o assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Equipamento Electromecânico a informação nº 689/98, cujo teor é o seguinte:

“Deliberou o Executivo da Câmara de Coimbra, na reunião do dia 98/08/31, aprovar a abertura de Concurso Limitado, para a empreitada mencionada em “assunto”, com um preço base de cinco milhões e novecentos mil escudos sem IVA, com um prazo de execução de 45 dias.

Foram convidadas oito empresas, tendo todas apresentado proposta, que abaixo indicamos, e todas foram admitidas ao Concurso.

Empresas	Valor	Execução	Diferença para a mais baixa
1 MT, Lda.	5.365.500\$00	30 dias	615.691\$00
2 Hemapali, Lda.	6.543.414\$00	30 dias	1.793.605\$00
3 Quinteiro & Simões, Lda.	4.749.809\$00	42 dias	0\$00
4 Canas, Lda.	7.588.380\$00	42 dias	2.838.571\$00
5 Barata e Marcelino, Lda.	5.419.695\$00	45 dias	669.886\$00
6 Electrificadora Taveirense, Lda.	7.250.600\$00	44 dias	2.500.791\$00
7 Carlos A.A. Gil, Lda.	5.698.070\$00	45 dias	948.261\$00
8 Irmãos Heleno	7.005.525\$00	45 dias	2.255.716\$00.

Após análise de todas as propostas, obedecendo aos critérios de apreciação, concluímos que a firma “Quinteiro & Simões, Lda.”, se encontra nas condições legais e formais exigidas no Programa de Concurso, sendo a firma que apresenta a proposta mais vantajosa para a Câmara de Coimbra.

Nestes termos, propomos a adjudicação desta empreitada à empresa atrás referida, nos termos do artº 97º do Decreto-lei nº 405/93, pelo valor de quatro milhões setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e nove escudos acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 42 dias, devendo dar-se conhecimento da presente proposta de decisão nos termos do Código do Procedimento Administrativo (artº 100º e 101º), com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 6/96, de 31 de Janeiro, a todas as empresas concorrentes da presente intenção de adjudicação.”

O Sr. Presidente referiu que nos termos de um acordo estabelecido com a Assembleia Distrital, está em desenvolvimento um conjunto de acções que visam transformar o Aeródromo Municipal Bissaya Barreto numa infraestrutura de apoio ao desenvolvimento de Coimbra e da sua região. Nesse sentido a Câmara Municipal de Coimbra dotou o Aeródromo Bissaya Barreto de uma equipa fixa de profissionais da Câmara Municipal que ali operam nas seguintes áreas: sistema de apoio à navegação aérea, torre de controle, plano de ordenamento de ampliação do Aeródromo e segurança e que tem merecido diversas notas de apreço por parte dos operadores que utilizam aquela infraestrutura. Disse ainda que para além do Aeródromo de Tires aberto livremente à navegação área civil o Aeródromo Bissaya Barreto é dos mais bem equipados e controlado do país. Relevou também o trabalho desenvolvido pelo Aero-Clube de Coimbra que com as suas tradições antigas tem conseguido adoptar programas de acção que tem merecido todo o apoio da Câmara Municipal. Referiu mais uma vez que a qualificação daquele espaço poderá contribuir como uma “alavanca” para o desenvolvimento da região no aspecto turístico, tornando-se necessário concretizar algumas acções complementares como a construção de hangares e as negociações com a Universidade de Coimbra no sentido de serem ali localizadas determinadas funções ligadas aos sectores de treinos e de investigação e aplicação de ciências ligadas à aeronáutica. Por fim referiu também uma parte mais preocupante relacionada com Aeródromo Bissaya Barreto e que tem a ver com o acolhimento provisório e em situação de emergência, do Instituto de Meteorologia para ali ter localizada uma estação adequada, cuja construção definitiva está a ser objecto de delongas sem justificação adequada.

Após esta análise, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1181/98 (16/11/98):

- **Adjudicar, em princípio, a obra “Empreitada de Ampliação da Rede de IP de Acesso ao Aeródromo Bissaya Barreto” a “Quinteiro & Simões, Lda.”, pelo valor de quatro milhões setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e nove escudos mais IVA, devendo proceder-se à audiência prévia dos concorrentes nos termos do Código do Procedimento Administrativo (artº 100º e 101º), com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 6/96, de 31 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VL8. APOIO ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIA DE BRASFEMES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia elaborou a informação nº 206/98, cujo teor é o seguinte:

“I - Análise

Por solicitação da Junta de Freguesia de Brasfemes foi elaborado em 1991, no Departamento de Desenvolvimento Social, o projecto de arquitectura do Centro de Dia de Brasfemes.

Ultrapassados, que foram aspectos relativos ao estacionamento automóvel e a sua articulação com a circunstância de se tratar de um equipamento social com função local, foi o projecto de arquitectura aprovado em reunião de Câmara realizada em 97.02.17, sendo igualmente concedida isenção de taxas.

Com a apresentação pela Junta de Freguesia dos projectos das várias especialidades e o documento comprovativo da posse do terreno, foi autorizado o início dos trabalhos, para um prazo de execução de 730 dias e a estimativa do custo da obra de 34.100 contos.

Solicita a autarquia a atribuição de um subsídio que permita o arranque das obras, sendo certo que se espera o apoio desinteressado de ofertas dos habitantes da freguesia, tendo igualmente sido ultimado o processo de candidatura deste equipamento à Segurança Social.

O Centro de Dia encontra-se dimensionado para servir 30 utentes, sendo um equipamento de interesse relevante para a vivência dos idosos e que constitui um factor de progresso e adaptação ao modo de viver dos nossos dias. Cria esta iniciativa condições de fixação da população à parte rural do nosso concelho, sendo do maior interesse fomentar este tipo de iniciativas por todo o Município.

A obra encontra-se iniciada, estando já executada a estrutura - fundações, pilares e vigas, bem como algumas alvenarias.

II - Proposta

Dando forma ao empenho manifestado pela Junta de Freguesia de Brasfemes e permitir a continuidade dos trabalhos, até à formalização de apoio dos organismos estatais, propõe-se que seja atribuído à referida Junta um subsídio de 2.000 contos para o Centro de Dia de Brasfemes, acção integrada no Plano de Actividades com o código 05 09 03 - Promoção da Solidariedade e Qualidade de Vida, Descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia, Apoio a Investimentos e Acções Diversas das Juntas de Freguesia, e para o que se anexa a respectiva “Informação do Cabimento”.

Pelo Sr. Presidente foi referido que a atribuição do presente subsídio está condicionada à reunião dos demais financiamentos da obra com ele correlacionados, uma vez que esta Instituição necessita de um aval da Câmara Municipal sobre um determinado “plafond” financeiro para apresentar o processo de candidatura deste equipamento à Segurança Social. Assim, sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1182/98 (16/11/98):

- **Aprovar, em princípio, a atribuição de um subsídio de dois mil contos, à Junta de Freguesia de Brasfemes, destinado ao Centro de Dia de Brasfemes, sendo certo que após a aprovação do financiamento global por parte da Segurança Social, a Câmara Municipal reequacionará este montante, bem como o seu enquadramento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VII.1. RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL N.º 69 A 71 DA RUA JOAQUIM ANTÓNIO AGUIAR - ADJUDICAÇÃO.

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Recuperação do Centro Histórico a informação nº 540/98, cujo teor é o seguinte:

“A Câmara Municipal de Coimbra deliberou, em reunião realizada em 22/07/96, abrir concurso com recurso a ajuste directo para execução da empreitada “*Recuperação do imóvel nº69 a 71 da Rua Joaquim António de Aguiar*” (deliberação nº4644/96).

Com base na informação nº138/96 da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, foi adjudicada a referida empreitada à firma “*Duoconstrói, Lda*” pelo valor de 2.311.629\$00 mais IVA e com prazo de execução de 30 dias (deliberação nº5042/96 de 7/10/96).

Através do ofício nº16450 de 11/10/96 foi comunicada a adjudicação da empreitada à firma “*Duoconstrói, Lda*” tendo-lhe sido em simultâneo solicitada a apresentação dos documentos com vista à celebração do contrato.

Perante a demora na apresentação dos documentos foi proposto o envio de nova notificação, tendo sido enviado o ofício nº18391 de 13/11/96. Em resposta a esta notificação, o adjudicatário enviou carta sob registo nº39959 de 15/11/96, justificando o atraso na entrega dos documentos, uma vez que não dispunha ainda nessa data da certidão da Segurança Social, apesar de a ter pedido em 21/10/96.

Em 3/12/96, sob registo nº42232 foram entregues os documentos em falta, à excepção da declaração de não dívida à Segurança Social.

Entretanto, tendo em vista uma melhor adequação à legislação sobre o Novo Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas, a Câmara Municipal de Coimbra deliberou aprovar nova minuta de contrato a celebrar com os proprietários dos imóveis a recuperar, no âmbito do Programa PRAUD (deliberação nº 5696/96 de 30/12/96).

Em 15/01/97, através do ofício nº845, foi solicitado ao proprietário do imóvel a recuperar a apresentação de fotocópia do respectivo Registo na Conservatória.

Através da informação nº77 de 6/02/97, da DiASE, foi proposto o envio de três exemplares do contrato de acordo ao Exmº Senhor Presidente, a fim de ser marcado o dia e hora para a realização da assinatura do mesmo.

O contrato de acordo veio a ser assinado em 4 de Março de 1997.

Em 13/03/97, por ofício nº4730, foi mais uma vez solicitado à firma adjudicatária a declaração comprovativa de não estar em dívida à Segurança Social e ainda uma cópia de Alvará (agora válido para 1997).

O adjudicatário respondeu em 11/04/97 através de carta que mereceu registo nº 12977.

Uma vez que alguns documentos não se encontravam devidamente regularizados, foi notificada a firma em 9/05/97, ofício nº8485, no sentido de os apresentar correctamente, tendo o adjudicatário respondido em 19/05/97, através de carta sob registo nº 17771.

Em 30/05/97, através da informação nº131 da DiRCH, foi proposto o envio dos documentos para elaboração do contrato, tendo sido solicitado pelo Departamento de Notariado e Património, em 4/06/97, o envio do Caderno de Encargos.

Na informação nº174 da DiRCH, de 30/06/97, foi proposto o envio do processo à ROC, para preenchimento da ficha nº2, anexando o Caderno de Encargos solicitado pelo Departamento de Notariado.

Mais tarde, foi solicitado por aquele Departamento o envio do Programa de Concurso, tendo sido proposto pela DiRCH o seu envio, através de informação nº200, de 14/07/97.

O processo foi devolvido pelo Departamento de Notariado, em 25/07/97, após o adjudicatário ter sido notificado, pelo ofício nº12659 de 17/07/97, para estar presente na celebração da escritura.

No dia marcado para a celebração do contrato (24/07/97), o Sócio gerente da firma adjudicatária, Sr. Victor Augusto Pereira da Conceição, compareceu no Departamento de Notariado e Património, tendo-se no entanto ausentado alegando ter-se esquecido do cheque para pagamento da escritura.

Uma vez que não chegou a ser concretizado o acto, foi contactada a firma por carta registada com aviso de recepção nos dias 30/07/97, ofício nº13642, e 11/09/97, ofício nº15931, não tendo sido obtida qualquer resposta.

Perante esta situação, foi consultado o Departamento Jurídico que emitiu parecer em informação nº231/97 de 24 de Outubro de 1997, cujo teor é o seguinte:

“Solicitado a este Departamento que se pronuncie sobre o processo em epígrafe;

Temos a informar o seguinte:

Da informação nº333, datada de 15/10/97, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, bem como do acervo documental constante do processo, extrai-se que a empresa Duoconstrói, Ldª, não recebeu as cartas registadas com aviso de recepção enviadas pela Câmara Municipal, implicando que a empresa desconhece em absoluto a notificação que se pretendeu levar a efeito.

Contudo, sempre se dirá que, quer a empresa quer o seu representante são sabedores da adjudicação da empreitada à sociedade, bem como da sua não comparência à realização da escritura, uma vez que o seu representante esteve no Departamento do Notariado para a sua efectivação, só não tendo sido outorgada a escritura unicamente por motivo dependente da vontade da adjudicatária - falta de cheques - denotando o seu comportamento posterior, a completa falta de interesse na sua realização.

Resulta assim, e é nosso entendimento que nos termos do artigo 107º - “Prazo para Celebração do Contrato”, a empresa Duoconstrói, Ldª, perde a favor do Município a caução prestada, no valor de Esc. 115.581\$00, considerando-se a adjudicação da empreitada sem efeito.

Aconselha-se porém, que a notificação de tal decisão à empresa Duoconstrói, Ldª, seja feita por carta registada com aviso de recepção e caso não seja recebida, por não reclamada, como já aconteceu com as duas notificações anteriores, que se utilize a notificação pessoal, na pessoa de um dos representantes da sociedade - alínea b) do artº 69º do C.P.A. e artº 237º do C.P.C.

Impende ainda, sobre o dono da obra - C.M.C. - a comunicação para a Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, por força do regime estabelecido no nº3 do artº 45º do DL nº100/88, de 23 de Março.

No que se refere ao ponto versado sobre o nº4, da informação da Exmª. Engª Anabela de Sá Marques, nada a opôr, desde que se tenha em atenção que a proprietária do imóvel tem que concordar com a alteração do preço com a consequente modificação da cláusula 3ª do contrato celebrado entre a Câmara Municipal e a proprietária do imóvel em 4 de Março de 1997.

Igualmente, tal alteração implica que a deliberação da Câmara Municipal tenha que justificar os fundamentos que motivaram a nova adjudicação.

Por último, sempre se dirá, que caso se fruste a proposta acima enunciada, resta apenas à Câmara Municipal, lançar novo concurso, se ainda se encontrar no âmbito do programa PRAUD.”

Seguindo o parecer do Departamento Jurídico, que baixou a estes serviços em 30/03/98, foi notificada a firma "Duoconstrói, Lda" por carta registada com aviso de recepção - ofício nº7857, de 20/04/98 sem ter havido resposta ao que se seguiu a notificação pessoal, efectuada pelo Departamento Jurídico, também esta sem sucesso.

Face ao exposto e com base no parecer no Departamento Jurídico expresso na informação nº231/97 de 24 de Outubro propomos:

- 1 - Nos termos do artigo 107º do DL 405/93 de 10 de Dezembro, considerar a adjudicação da empreitada de "Recuperação do imóvel nº69 a 71 da Rua Joaquim António de Aguiar" sem efeito, perdendo a empresa "Duoconstrói, Lda" a favor do Município, a caução prestada no valor de 115.581\$00.
- 2 - Nos termos do nº3 do artigo 45º do DL nº100/88 de 23 de Março, comunicar à comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares o ocorrido.
- 3 - Consultar a firma classificada em 2º lugar no sentido de apurar se pretende executar a empreitada.
- 4 - Caso o segundo classificado aceite executar a empreitada e uma vez que o preço é superior ao da firma "Duoconstrói, Lda", consultar a proprietária no sentido de ser alterada a cláusula 3ª do Contrato de Acordo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a proprietária."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1183/98 (16/11/98):

- **Considerar, nos termos do artigo 107º do DL 405/93 de 10 de Dezembro, a adjudicação da empreitada de "Recuperação do imóvel nº69 a 71 da Rua Joaquim António de Aguiar" sem efeito, perdendo a empresa "Duoconstrói, Lda" a favor do Município, a caução prestada no valor de cento e quinze mil quinhentos e oitenta e um escudos.**
- **Comunicar, nos termos do nº3 do artigo 45º do DL nº100/88 de 23 de Março, à Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares o ocorrido.**
- **Consultar a firma classificada em 2º lugar no sentido de apurar se pretende executar a empreitada.**
- **Caso o segundo classificado aceite executar a empreitada e uma vez que o preço é superior ao da firma "Duoconstrói, Lda", consultar a proprietária no sentido de ser alterada a cláusula 3ª do Contrato de Acordo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a proprietária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DAS 84 HABITAÇÕES DO BAIRRO DA ROSA - ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES E ABERTURA DE CONCURSO PARA VENDA.

Sobre o assunto em epígrafe foi elaborada pela Divisão de Habitação Social a informação nº 598/98, que a seguir se transcreve:

"Para o empreendimento municipal das 84 habitações foi deliberado proceder-se à reserva de 17 habitações destinadas a realojamentos, sendo que 5 para venda à Universidade de Coimbra destinado ao realojamento de agregados familiares residentes no Colégio da Trindade e as restantes 12 para realojamento, em função de operações urbanísticas assumidas pelo Município ou de interesse público, e abrir-se concurso para venda a custos controlados de 67 habitações no regime de propriedade horizontal e por sorteio.

O processo de venda das 5 habitações reservadas para a Universidade encontra-se o em tramitação, prevendo-se a celebração dos respectivos contratos promessas até ao final do corrente ano.

Para as 12 habitações propriedade do município, estão a ser efectuados estudos dos agregados familiares para a sua ocupação, face aos realojamentos decorrentes de operações urbanísticas em curso, com outros de interesse público, nomeadamente a desocupação das parcelas 38 (Pátio do Rato) e 53 (Quinta do Carmo) do Plano do Ingote e da parcela 112.- Parque de Estacionamento de apoio à A.C.I.C. e das necessidades de realojamento resultantes do estudo que está a ser desenvolvido para os imóveis propriedade do Município situados na "Baixinha".

No âmbito do concurso para a venda, das 67 habitações foram percorridas todas as etapas constantes do respectivo programa de concurso, sendo que até ao momento já se encontram devidamente escrituradas 58 fracções.

Faltando portanto escriturar 9 fracções cuja situação é a seguinte:

- 1 - Na tipologia T4, das 14 habitações postas a concurso, só houve 10 candidatos, ficando desde logo 4 habitações sem concorrentes
- 2 - Uma fracção de tipologia T2 encontra-se com o processo em tramitação, devido a motivo de ordem pessoal da candidata.
- 3 - Uma fracção de tipologia T1, cujo processo se encontra em tramitação já que o candidato que celebrou o respectivo contrato promessa veio manifestar a sua intenção de desistir da aquisição final da habitação
- 4 - Por outro lado 3 candidatas (um de Tipologia T2 - Miriam Inês Rodrigues Pereira, outro de tipologia T3 - Jorge Luís Pinheiro Dias e outro de tipologia T4 - Paulo Jorge de Albuquerque Matos Silva), não celebraram os respectivos contratos promessa das fracções que lhe tinham sido atribuídas por sorteio, apesar de devidamente notificados para o

efeito, sendo que nos termos do artigo 9º do Programa de Concurso, os mesmos deveriam ser considerados como desistentes, com perda a favor do Município da caução prestada.

Tendo aos candidatos sido solicitado que se pronunciassem sobre esta proposta, de acordo com o estatuído no artigo 100º e seguintes do CPA. e no âmbito do despacho do Sr. Vereador Dr. Henrique Fernandes de 25/03/98, exarado na informação nº 136/98 da D.H.S.. Apenas a candidata Miriam Inês Rodrigues Pereira se pronunciou, solicitando "a efectivação do contrato promessa de compra e venda, apenas com a quantia de 250 000\$00", e não com a verba de 10% do valor de aquisição da sua fracção, no montante de 754 500\$00, mais solicitando que "se tal não for possível a devolução da caução de 50.000\$00, prestada para admissão ao concurso".

A solicitação apresentada pelo concorrente não poderá ser aceite já que contraria o programa do concurso, no seu artigo 18º que estipula "os concorrentes contemplados efectuarão o pagamento de um sinal de 10% do valor de venda das habitações no acto da celebração do contrato promessa de compra e venda, que será celebrado no prazo de 30 dias após a publicação das listas de atribuição referidas no artigo anterior". Por outro lado ao ser considerado desistente perderá a favor do município a caução prestada, nos termos do artigo 9º do programa de concurso.

Através da informação nº 239/98 de 18 de Maio da D.H.S. foi proposto que os candidatos fossem considerados desistentes e que para as fracções de tipologia T2 e T3, onde existem listas de suplentes e de acordo com o estatuído no artigo 15º do referido Programa de Concurso "as listas de suplentes poderão preencher o lugar dos que eventualmente venham a desistir da compra", fosse iniciado o processo de atribuição com os primeiros candidatos das listas de suplentes dessas tipologias. Mais se propondo que para a fracção de tipologia T4 e em conjunto com as restantes 4 fracções dessa tipologia que ficaram sem concorrentes, fossem objecto de novo concurso público, onde as respectivas fracções sofressem uma correcção do preço de venda, onerando-as com os respectivos juros a fixar de acordo com as taxas praticadas pelo I.N.H..

Assim e com base no despacho do Sr Vereador, Dr. Henrique Fernandes de 98/06/25 exarado na referida informação, foram iniciados os contactos com os primeiros concorrentes das listas de suplentes.

Na tipologia T2 os dois primeiros candidatos suplentes (Paulo José dos Santos Fernandes e Fernanda Maria Marques, respectivamente) e através do estatuído no artigo 102º do CPA - Audiência oral de interessados, manifestaram que não estavam interessados na aquisição da fracção, uma vez que já tinham adquirido uma habitação, sendo que apenas a 3ª candidata suplente, Maria Júlia Silva Costa Jesus Neves, manifestou o seu interesse na aquisição da fracção.

Quanto à tipologia T3 a 1ª candidata suplente, Maria Gabriel dos Santos Franco Teles manifestou o seu interesse na aquisição da respectiva fracção.

Assim face ao exposto propõe-se para aprovação:

1 - Consideraram-se como desistentes os candidatos Jorge Luís Pinheiro Dias, Paulo Jorge de Albuquerque Matos Silva e Miriam Inês Rodrigues Pereira, com a perda a favor do Município da caução prestada, nos termos do artigo 9º do Programa do Concurso.

2- Vender a fracção AB do lote 3, de tipologia T2 à candidata Maria Júlia Silva Costa Jesus Neves, pelo valor de 7.545.000\$00.

3- Vender a fracção B do lote 1, de tipologia T3 à candidata, Maria Gabriela dos Santos Franco Teles pelo valor de 9.290.000\$00.

4- Que para as 5 fracções de tipologia T4 que ficaram sem concorrentes, seja aberto novo concurso público para a sua venda, por sorteio e nos termos da legislação em vigor, Decreto-Regulamentar nº 50/77 de 11 de Agosto e Decreto-Lei nº 220/83 de 26 de Maio de acordo com o Regulamento cuja minuta se anexa.

O inquérito a utilizar no referido concurso é de acordo com o modelo que se anexa.

Deverá o referido Regulamento ser presente à Assembleia Municipal."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1184/98 (16/11/98):

- **Considerar como desistentes os candidatos Jorge Luís Pinheiro Dias, Paulo Jorge de Albuquerque Matos Silva e Miriam Inês Rodrigues Pereira, com a perda a favor do Município da caução prestada, nos termos do artigo 9º do Programa do Concurso.**
- **Vender a fracção AB do lote 3, de tipologia T2 à candidata Maria Júlia Silva Costa Jesus Neves, pelo valor de sete milhões quinhentos e quarenta e cinco mil escudos.**
- **Vender a fracção B do lote 1, de tipologia T3 à candidata Maria Gabriela dos Santos Franco Teles pelo valor de nove milhões duzentos e noventa mil escudos.**
- **Que para as 5 fracções de tipologia T4 que ficaram sem concorrentes, seja aberto novo concurso público para a sua venda, por sorteio e nos termos da legislação em vigor, Decreto-Regulamentar nº 50/77 de 11 de Agosto e Decreto-Lei nº 220/83 de 26 de Maio de acordo com o Regulamento, que também se aprova e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Submeter o referido Regulamento à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. MIGUEL MAIA DA ROCHA - EDIFÍCIO NA RUA DA MOEDA - COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO RECRIA.

Para este assunto e com base na informação nº 552/98 da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1185/98 (16/11/98):

- Autorizar a comparticipação de quatro milhões sessenta e um mil trezentos e dezanove escudos, no âmbito do Programa RECRIA, a Miguel Maia da Rocha para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua da Moeda, nºs 19-23.
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.
- Deverá ficar sob responsabilidade do requerente a posterior colocação em obra da placa tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE, a garantia da segurança na circulação de veículos e peões e as condições constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística que abaixo se transcrevem:
“Relativamente ao assunto em epígrafe, informo que nada há a opôr às obras que se pretende efectuar. Chamamos a atenção para a necessidade de definir a cor das caixilharias e paredes exteriores, de acordo com os critérios que têm sido seguidos pela Divisão do centro Histórico e Departamento de Administração Urbanística. Qualquer alteração no exterior está sujeita a parecer do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico por o prédio estar incluído na zona de protecção do Mosteiro de Santa Cruz, S. João das Donas e Jardim da Manga.”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. FERNANDA DA CONCEIÇÃO - 1º ANDAR DA RUA VELHA, N.º 15 - COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO RECRIA.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 630/98 da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 1186/98 (16/11/98):

- Autorizar a comparticipação de duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito escudos, no âmbito do Programa RECRIA, a Fernanda da Conceição para obras a levar a efeito no 1º andar da Rua Velha, nº 15.
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.
- Deverá ficar sob responsabilidade do requerente a posterior colocação em obra da placa tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VIII.1. PARTICIPAÇÃO DE COIMBRA NA EXPO 98.

Para o assunto acima referenciado foi elaborada pela Divisão de Acção Cultural a informação nº 792/98, cujo teor é o seguinte:

“Através do ofício, registado na Câmara Municipal de Coimbra em 1 de Outubro com o nº 37072, que se anexa, transmite-nos a equipa responsável pela execução do projecto “Coroação de Inês” que a verba de 3.000 contos com que a Autarquia decidiu dotar este projecto, se revelou insuficiente para fazer face às despesas de produção.

Este trabalho envolveu elementos de vários grupos e associações culturais do Concelho, numa experiência que se pretendeu inovadora e que teve como principal objectivo mostrar a dinâmica cultural que pulsa em Coimbra através da sua vida associativa.

Vários foram os grupos que numa congregação de esforços e vontades se uniram em torno de um projecto comum, cujo resultado o público, que se deslocou no passado dia 14 de Setembro à Expo, teve a oportunidade de apreciar.

A música, original, foi composta por Paulo Vaz de Carvalho, e envolveu numerosos músicos o que implicou a contratação de alguns intérpretes profissionais convidados.

Apesar dos coordenadores terem aceite desde a primeira hora a produção do espectáculo, empenhando-se nesta complexa iniciativa sem cobrar qualquer verba, constataram que às despesas com o número de artistas envolvidos, a cenografia, figurinos e adereços se impôs o pagamento a músicos profissionais que não deixaram de cobrar os seus honorários.

Assim solicitam-nos os coordenadores do projecto o pagamento directo a alguns dos intervenientes que a seguir se especificam num total de 1.300 contos.

Dando cumprimento ao despacho da Exmª. Srª. Vereadora do Pelouro da Cultura, exarado em 6 de Outubro corrente, sob o ofício em referência, propõe-se que nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 36º e nº 1 do artº 37º do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-lei nº 128/98, de 13 de Maio, se processem os cachets a seguir discriminados, a cabimentar através da rubrica orçamental 0804040901, com saldo disponível de Esc. 3.707.320\$00.

- Paulo Vaz de Carvalho (compositor) - 600.000\$00 - Lugar da Timpeira - Casa do Alto - 5000 Vila Real - Cont. 171792033;

- Luís Filipe de Oliveira Barbeiro (Luminotécnico) - 300.000\$00 - Rua Cap. Tem. Carvalho Araújo, 54 - 2900 Setúbal - Cont. 199520666;

- Grupo de Fados de Paulo Soares - 250.000\$00

- Paulo Jorge Figueiredo Marques Soares (tem ficha na contabilidade);

- Grupo Vocal Ad Libitum - 150.000\$00 (tem ficha na contabilidade).”

Pela Sra. Vereadora Teresa Portugal foi referida, no que toca à participação de Coimbra na Expo'98, a dimensão do trabalho que envolveu para cima de 200 pessoas pertencentes a grupos culturais do concelho, bem como à complexidade da sua realização, que obrigaram ao recurso a medidas não previstas, como garantia da finalização da obra em causa, designadamente o pagamento a músicos profissionais que tiveram de ser convidados.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu o grande voluntarismo e generosidade de um grupo de pessoas ligadas à cultura de Coimbra e que deram um enorme contributo na realização do espectáculo de Coimbra na Expo'98. Perguntou ainda o Sr. Vereador se estava prevista a possibilidade de realização do referido espectáculo em Coimbra, uma vez que a cidade merecia assistir ao mesmo.

Quanto ao que foi referido pelo Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, a Sra. Vereadora Teresa Portugal informou não ser este o momento para fazer, de novo, o historial do processo que na altura já foi realçado de forma significativa, a generosidade e o empenhamento das pessoas envolvidas, não só em ambiente de trabalho, mas também da ausência total de apresentação de custos pessoais, e até de preocupações de uma boa gestão de verbas municipais. Relativamente à segunda questão, disse que o espectáculo já esteve agendado, mas devido às condições climatéricas foi adiado, tendo ficado acordado com todos os grupos que o mesmo se faria no dia da cidade do ano de 1999, ao que o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro respondeu que o espectáculo resultaria melhor se não fosse todo ele realizado ao ar livre, pelo que sugeriu que a parte mais erudita do mesmo fosse realizada no Teatro Académico Gil Vicente, por exemplo.

Após esta análise, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1187/98 (16/11/98):

- **Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - DESPORTO

IX.1. ATENEU DE COIMBRA - III EDIÇÃO DA MILHA URBANA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

Solicita o Ateneu de Coimbra o apoio da Autarquia para a realização da III Edição da Milha Urbana, prova esta que se enquadra no âmbito das Comemorações do 58º. Aniversário ao Ateneu, sendo de inegável interesse desportivo para a cidade.

O Sr. Vereador José António Ribeiro questionou o Sr. Presidente no sentido de saber se iria ser apresentada uma lista de apoio às diversas entidades desportivas, à semelhança do que foi feito para as associações culturais, uma vez que não concorda com a atribuição de subsídios pontuais à medida que as actividades vão aparecendo.

Assim, com base na informação nº 182/98 da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1188/98 (16/11/98):

- **Atribuir ao Ateneu de Coimbra um subsídio no valor de duzentos e cinquenta mil escudos, como forma de apoio à realização da III Edição da Milha Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

X.1. 4ª ALTERAÇÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS 1998 - CUSTOS DE EXPLORAÇÃO E 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA 1998 - PAGAMENTOS E SALDO FINAL.

Para este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1189/98 (16/11/98):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 01/11/98 que aprovou os seguintes documentos:**
 - 4ª Alteração à Demonstração Previsional de Resultados 1998 - Custos de Exploração;
 - 5ª Alteração ao Orçamento de Tesouraria 1998 - Pagamentos e Saldo Final;
 - Adequação do Orçamento Financeiro - Demonstração Previsional da Origem e Aplicação de Fundos e Demonstração Previsional das Variações dos Fundos Circulantes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Luís Vilar - “Votei favoravelmente esta proposta de alteração assim como votei a 3ª Alteração ao Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra, porque ela é feita da mesma forma e com o mesmo rigor da parte dos técnicos que a subscrevem e de quem superintende nos serviços.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar e votar os seguintes assuntos, fora da Ordem do Dia:

PONTO XI- ASSUNTOS DIVERSOS

XI.1. CIC-REGIÕES 98

Vai a Associação Comercial e Industrial de Coimbra levar a efeito de 26 a 29 de Novembro próximo mais uma edição da CIC/Regiões 98, convidando a Câmara Municipal de Coimbra a estar presente numa mostra que contemple as vertentes de Artesanato, Folclore e Gastronomia.

Assim e com base na informação nº 835/98 da Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1190/98 (16/11/98):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Henrique Fernandes de 12/11/98 que autorizou a representação da Câmara Municipal de Coimbra na CIC/Regiões 98, apenas com um stand/mostra de Artesanato, que inclui como tema principal a iniciativa “À Mesa com as Freguesias”, bem como o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários que irão assegurar a montagem e desmontagem do stand e àqueles que farão atendimento ao público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. VII JORNADAS DE CONTABILIDADE E AUDITORIA

Vai o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra organizar, em Coimbra, de 19 a 21 de Novembro do corrente ano as VII Jornadas de Contabilidade e Auditoria, solicitando para isso o apoio da Autarquia.

Assim e com base na informação nº 448/98 da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1191/98 (16/11/98):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Henrique Fernandes de 12/11/98 que autorizou o apoio às Jornadas acima referidas, o qual se traduz na oferta de material de representação municipal aos 80 congressistas e convidados, a utilização de transporte para a realização de visitas turísticas à cidade e região, a efectuar pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, estimando-se esta despesa em cerca de quarenta e um mil seiscientos e noventa e seis escudos e a cedência de um guia para efectuar a visita à cidade na tarde do próximo dia 19 de Novembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. PROCENTRO - APROVAÇÃO DE PROJECTOS DE INVESTIMENTO

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício da Comissão de Coordenação da Região Centro, o qual informa que nos termos do artº 26º, nº 1, alínea d) do Decreto-lei nº 99/94, de 19 de Abril e após parecer favorável da Unidade de Gestão, estão aprovados os seguintes projectos de investimento candidatos ao FEDER, no âmbito do Programa Operacional da Região Centro, bem como que o respectivo financiamento já foi homologado pelo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional:

- “Circular Externa entre a Rotunda da Fucoli e a Fábrica Ideal”;
- “Ligação Bairro da Rosa/Lordemão”.

Deliberação nº 1192/98 (16/11/98):

- **Tomado conhecimento.**

XI.4. PROCENTRO - CONCLUSÃO DO TROÇO DA CIRCULAR EXTERNA SOLUM/ALTO DE S. JOÃO - 2ª. FASE

O Sr. Presidente deu também conhecimento ao Executivo de um ofício por si enviado à Directora do Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra, o qual enviou, em conformidade com o nº 3 do artº 9º e o nº 10 do artº 10 do Regulamento da Unidade de Gestão do PROCENTRO, o pedido de pagamento final no valor de catorze milhões quatrocentos e quarenta mil e quarenta escudos e o processo de reprogramação física do projecto “Conclusão do Troço da Circular Externa Solum/Alto de S. João - 2ª Fase”, cofinanciado pelo PROCENTRO.

Deliberação nº 1193/98 (16/11/98):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

XII.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO

1 - PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À ESTAÇÃO COIMBRA B

O Sr. Vereador José António Ribeiro solicitou informação ao Sr. Presidente relativamente ao motivo porque estão paradas as obras de construção do Parque de Estacionamento junto à Estação Velha.

2 - RELATÓRIO DE CONTAS DE EMPRESAS PARTICIPADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a uma carta que recebeu do Sr. Vereador João Silva sobre o assunto acima identificado, o Sr. Vereador José António Ribeiro referiu que considerava a carta ofensiva por desrespeitar o interesse de um vereador em conhecer a fundo as relações económicas em que a Câmara Municipal de Coimbra participa e por, tendo sido o requerimento elaborado enquanto vereador, ver a resposta ser dirigida ao cidadão.

O Senhor Vereador José Ribeiro afirmou ter tomado conhecimento de que os serviços financeiros nunca tiveram acesso aos documentos por si solicitados.

Apenas os resultados finais seriam do conhecimento desses serviços. Gostaria, o vereador, de saber se assim é, perguntando ao Senhor Presidente se a Câmara Municipal de Coimbra tem ou não os documentos que pediu. Se tem, onde estariam e se não tem, porque razão não os tem.

Por último, transmitiu ao Executivo Municipal que considera que se trata de verbas dos municípios e que, por isso, transparência é fundamental.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO

1 - PIDDAC PARA 1999 E O CONCELHO DE COIMBRA

Relativamente a uma primeira análise que efectuou aos números do PIDDAC para 1999 relativos ao concelho de Coimbra, o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu que os números são altamente preocupantes para Coimbra designadamente para os seguintes projectos: Centro de Saúde de Eiras, Hospital Pediátrico, Conservatório de Música, Penitenciária - Estabelecimento Prisional de Coimbra, Educação Pré-Escolar, Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, Metropolitano de Superfície e novo Palácio da Justiça. Em sua opinião a única obra suficientemente dotada é a Via de Cintura Sul de Coimbra, onde se inclui a Ponte Europa. Referiu ainda ser este o último ano do Governo do Partido Socialista e que seria de toda a oportunidade a recuperação de Coimbra, tão falada por todos os Srs. Vereadores, recuperando-se um conjunto de investimentos centrais que não foram feitos nos últimos anos.

2 - PALÁCIO DA JUSTIÇA

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro solicitou informação ao Sr. Presidente no sentido de saber o ponto da situação da construção do novo Palácio da Justiça, uma vez que soube, através da imprensa, de declarações do secretário-geral do Ministério da Justiça que imputavam responsabilidades à Câmara Municipal no atraso do processo.

3 - FUNDAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS

Relativamente à instalação em Coimbra da sede da Fundação das Universidades Portuguesas, na qual Coimbra tem um papel destacado na Fundação, o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro questionou o Sr. Presidente no sentido de saber se existe alguma possibilidade da Câmara Municipal poder intervir no sentido de serem encontradas instalações à altura daquela instituição, ao nível das que se consta terem sido disponibilizadas pelas Câmaras de Oeiras e Matosinhos.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO

1 - VISITA À FREGUESIA DE ANTUZEDA

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro informou que no próximo Domingo, dia 22, os Srs. Vereadores do Partido Social Democrata irão fazer uma visita à freguesia de Antuzede. A este propósito solicitou informação do Sr. Presidente sobre um pedido de agendamento que entregou sobre o relatório de uma outra visita efectuada a Vil de Matos e Souselas.

2 - PALÁCIO DA JUSTIÇA

Na sequência do que foi solicitado pelo Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, o Sr. Vereador Francisco Rodeiro solicitou esclarecimentos complementares sobre este assunto.

3 - PLANO ESTRATÉGICO

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro informou que gostaria de ter conhecimento do resultado das conclusões/estudos que conduziram à elaboração do Plano Estratégico da Cidade de Coimbra, que pensa nunca terem sido tornadas públicas.

INTERVENÇÃO DA SRA. VEREADORA TERESA PORTUGAL

1 - FESTA DO LIVRO

A Sra. Vereadora Teresa Portugal deu conhecimento de uma realização que está a ser concretizada na Casa Municipal da Cultura, com o apoio logístico da Câmara Municipal. É uma iniciativa distinta da Feira do Livro, que se destina a dar

um espaço de visibilidade e de venda a milhares de publicações armazenadas nas editoras e sem possibilidade de voltar às livrarias. Disse ainda ser uma iniciativa que tem colaborado na divulgação do livro e que na anterior edição deu milhares de livros para a biblioteca da cidade irmã de Mindelo, bem como tem contribuído para o enriquecimento da Biblioteca Municipal, nomeadamente da Ludoteca e Torre D'Anto.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS

1 - DESLOCAÇÃO À AUSTRÁLIA

O Sr. Vereador Jorge Lemos deu conhecimento que participou na Austrália na apresentação da prova que se irá realizar em Coimbra, em Setembro do próximo ano, do Campeonato do Mundo de Enduro, onde irão estar presentes cerca de 30 países. Disse também que a representação de Coimbra na Austrália foi composta por si, pelo representante da Região de Turismo do Centro e o representante da Federação Portuguesa de Motociclismo. A prova é de grande envergadura, que trará à cidade de Coimbra cerca de 5.000 pessoas. A prova para os Portugueses correu dentro das possibilidades, ficando colectivamente em 11º lugar. No próximo ano assistir-se-à a uma grande manifestação desportiva em Coimbra, que vai trazer à cidade muita gente, havendo já inscrições de 500 pilotos, esperando que se atinja o recorde máximo que é de 600 pilotos.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUÍS VILAR

1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

O Sr. Vereador Luís Vilar informou o Executivo do seguinte:

- Deu resposta a uma carta que lhe foi dirigida pelo do Sr. Vereador Francisco Rodeiro;
- Tomou conhecimento de um documento que lhe foi dirigido pela Associação e Defesa do Ambiente de Souselas, que agradece, mas encaminhou-o para o Sr. Presidente dada a sua importância.

2 - PIDDAC/99

Contraopondo o que foi dito pelo Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro sobre os investimentos para Coimbra constantes no PIDDAC/99, o Sr. Vereador Luís Vilar referiu que nos investimentos superiores a 100.000 contos constam as seguintes obras: Instituto Politécnico, Centro de Saúde de Santa Clara, Centro de Histocompatibilidade do Hospital da Universidade de Coimbra, Hospital dos Covões, Hospital Pediátrico, Conservatório de Música, Escola da Pedrulha, Estrada Nacional nº 341 - Arzila/Taveiro, Auditório da Faculdade de Direito, Polo II - Engenharia Civil e Engenharia Mecânica, apetrechamento do Hospital da Universidade de Coimbra, Parque Escola, I.P.O., etc, registando-se um aumento de dotações do ano de 1998 para 1999 de 16%.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu sobre este assunto que segundo documentos solicitados a instâncias competentes, Coimbra está a perder progressivamente importância no contexto nacional. Para si é um dado objectivo sobre o qual interessa reflectir, numa tentativa de se inverter a situação.

XII.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1 - PIDDAC

O Sr. Presidente anotou e registou as observações feitas pelos Srs. Vereadores, referindo ser útil que por todas as vias partidárias cheguem mensagens para que se tenham melhores obras financiadas pelo Estado na área do Município de Coimbra e sua região. No entanto não deixou de referir que o debate do orçamento do Estado não é feito na Câmara Municipal e é nesse âmbito que os Srs. Vereadores se devem conter. Informou também que neste momento se encontram em análise quer no Parlamento Europeu quer nas instâncias portuguesas de ligação à Comissão Europeia, um conjunto de diplomas e regulamentos de grande importância decisiva para o país. Referiu ainda que para os fundos comunitários, para o 3º Quadro Comunitário de Apoio, está em preparação um conjunto de medidas que vão apoiar intervenções na área da cultura.

2 - PALÁCIO DA JUSTIÇA

O Sr. Presidente informou o Executivo de que a deliberação tomada sobre o assunto foi comunicada às instâncias respectivas na devida altura. Constatou agora através da imprensa que por informação do Sr. Secretário Geral do Ministério da Justiça, este Ministério alegadamente aguardava documentos da Câmara Municipal, inclusive a escritura do terreno. Disse no entanto que há assuntos a clarificar e que a escritura só poderá ser fornecida quando for

apresentado o projecto necessário às instalações a construir em Coimbra. Resumindo a Câmara Municipal de Coimbra aguarda, por parte do Ministro da Justiça, para negociar as condições de cedência dos terrenos, toda uma série de elementos técnicos indispensáveis ao prosseguimento do trabalho. A Câmara Municipal ainda não arquivou o processo anterior, até porque ainda nada foi dito de concreto pelo Ministro da Justiça, sobre a construção na Rua da Sofia.

Deu ainda informação que o edifício antigo do Palácio da Justiça vai entrar em obras, contando com a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra para o arranjo da zona envolvente, incluindo a iluminação.

3 - PLANO ESTRATÉGICO

Sobre este assunto o Sr. Presidente informou o Executivo de que está a ser produzido um documento síntese final que será apresentado brevemente ao Executivo Municipal.

4 - FUNDAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS

O Sr. Presidente informou que recebeu os Presidentes da Assembleia Geral da Fundação e da própria Fundação, com quem teve reuniões de trabalho. As soluções estão articuladas e em curso e em resultado disso a Assembleia Geral da Fundação já tomou uma decisão sobre o assunto, depois de reunidos no Salão Nobre da Biblioteca do Palácio de S. Marcos. O Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal deverão considerar a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra com a Fundação das Universidades Portuguesas, que tem sede em Coimbra. Referiu ainda que, em sua opinião, a Fundação poderá e deverá abrir polos noutras localidades. Resumindo a Câmara Municipal de Coimbra está na disposição de ajudar no que for legítimo e estiver ao seu alcance, mediante a apresentação de propostas concretas, sendo nessa base que a Assembleia Geral da Fundação aprovou uma determinada linha de orientação que cumpre à mesma prosseguir.

5 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 217) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 9 a 13 de Novembro de 1998, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

1994 - Continental Distribution, Lda.	29106/98
Abilio Esteves dos Santos Oliveira	33289/98
Adelino Moura Martins	28823/97
Adérito da Silva Dias	19280/97
Administração do Condomínio da Rua Infanta D. Maria	36427/98
Aida da Conceição Bernardo dos Santos	39680/98
Alberto Gameiro Marques & Filhos, Lda.	32640/98
Amândio Gomes Matias	35486/98
Américo Andrade Loureiro	22767/98
Américo Mendes Macedo	36183/98
Amilcar Ventura Roque	14856/94
Ana Maria Ferreira da Costa	37381/98
Ana Paula Alves Rocha	25374/98
Ângelo Marques Palrilha	8552/94
Antanolcar - Comércio e Importação de Automóveis, Lda.	19504/98
António Barata Alves	36027/98
António de Almeida	37174/98
António Pedro Craveiro Mendes	34425/97
Armando Vieira Lourenço	10738/98
Arménio dos Santos Coimbra	32322/98
Armindo Mendes Palaio e Arménio Mendes	31716/95
Armindo Mendes Palaio	31717/95
Artidente - Laboratório de Prótese Dentária, Lda.	35656/98
Bebiano e Fernandes, Lda.	39138/98
Belmiro Morais Correia	16764/98
Calado & Duarte, Lda.	6804/98
Calado & Duarte, Lda.	6805/98

Carlos Dino Santiago	18155/98
Carlos dos Santos Perpétua	44747/96
Centro Social, Cultural e Recreativo de Quimbres	20328/98
Conceição Ferreira Paiva Nascimento Martinho	14480/98
Construções Aniceto, Lda.	25177/96
Construções J. Paiva, Lda.	43728/96
Construções Ramos de Carvalho, Lda.	4229/96
David Fernando de Jesus Cruz	22656/98
Evaristo Santos Leite	46078/97
Fausto Estevão Paiva Carrito	24526/97
Fernando & Santos, Lda.	38393/97
Fernando Mateus Marques	40961/97
Fernando Matos Oliveira	36065/97
Francisco Alberto Fragoso Rodrigues	23391/96
Francisco dos Santos Bento	27809/98
Habichoupal - Construções, Lda.	851/96
Helena Maria Carvalho Bidarra	33294/98
Horácio Patrício das Neves	14481/98
Jerónimo Lopes Martins	27123/97
João José Ligeiro Serra	14259/97
Joaquim Manuel Bernardes Mira	40886/98
Joaquim Manuel Fernandes	33773/96
Jorge Manuel Lopes Gonçalves	33731/96
José António Cardos Santos Miranda	3632/98
José Augusto Cação Bernardes	30798/98
José Augusto Pedro	34924/97
José Marques Grácio, Lda.	40018/98
José Martins Cortes	24409/95
Lídia Maria Ribeiro Teixeira Rosinha	23240/98
Lopes Santos & Marques	405/90
Luis Daniel Marcelino Lucas	21191/94
Luis Manuel Esteves Santiago	44875/97
Luís Manuel Mota Tavares	35165/98
Manuel Batista Vilas	12446/98
Manuel das Neves Gomes	34061/98
Manuel Dinis	36640/98
Manuel Gameiro da Silva	25023/96
Manuel Guerra da Silva	36190/98
Manuel Maia Ramos	37752/98
Maria Alexandre M. Lalande Ribeiro	35658/98
Maria Alexandrina de Matos Figueiredo	34229/98
Maria da Nazaré Dinis	42128/97
Maria de Lurdes Balas Veríssimo	18593/96
Maria Eugénia Albuquerque da Silva	39008/98
Maria Idalina Mendes de Oliveira	33079/98
Maria Isabel Costa e Silva Mendes Vaz	37011/98
Maria Isilda Calado da Cunha Vaz	41152/97
Maria Isilda Calado da Cunha Vaz	41378/97
Maria Lucia Gonçalves dos Santos Gomes	19453/98
Mário Adélio Rosa Costa	25808/98
Mário da Conceição Ferreira	28732/98
Mário Martins Carvalho	8379/98
Mármoreos Batanete	23529/98
O Canal - Comércio de Pronto a Vestir, Lda.	25212/98
Orlando Fernandes Henriques	1642/89
Paula Cristina R. Correia Leitão Martins	29331/98
Paulo Manuel Pereira Oliveira	46077/97
Pedro Miguel Gomes Camões	2052/97
Pedro Miguel Simões Ferreira Santos	40635/98
Raul Jorge F. Abrantes	11795/96
Reinaldo Couceiro	33995/97

Reis & Figueiredo, Lda.	1860/96
Ricardo Jorge Teixeira Neves	42152/97
Rogério Simões Roseiro	38642/98
Rufino Rodrigues da Cruz Firmino	5221/61
Rui Manuel de Oliveira Martins	19299/98
Rui Manuel Simões Fernandes Costa	35483/98
Serafim Ramos, Lda.	40828/97
Sérgio Francisco Gomes	36477/97
Tacoma Confecções, Lda.	19814/97
Transportes Vilval, Lda.	13782/98
Transportes Vilval, Lda.	13783/98

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Manuel N. M. Ferreira e outra	25216/98
Carlos Manuel Faria Protásio	32119/97
Catarina Sofia Gonçalves R. Caceiro	27841/98
Empresa Arganilense Construções Civis	528/98
Fernando José Antunes Pires	15304/98
Gaudêncio Marcelino Matos	9854/98
Henrique Leal Santos	24341/98
J. Mendes & Gonçalves, Lda.	27487/98
José Manuel de Castro da Silva Couto	26509/98
Manuel Pedro Simões	26911/98
Maria de Fátima Nunes Teixeira	15381/98
Maria Luisa Monteiro Almeida Martins	26840/98
Maria Madalena Ferrão da Silva	17844/98
Rogério de Sousa Gomes	26113/98
Santos & Caetano, Lda.	25161/98
Torriferro, Construção Civil, Lda.	29619/97
Victor Manuel Isidoro Santos	26546/98
Voitech Gallo	25793/98
Voitech Gallo	25798/98.

Despachos ordenando informar o requerente nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abastena - Sociedade Abastecedora de Madeiras, Lda.	2435/96
Ana de Jesus Borges de Almeida	13868/98
António Santos Marques	20544/98
Cesar Facas Veríssimo	36638/98
Condomínio do prédio do lote B 9 da Rua Miguel Torga	33434/98
Daniel Rodrigues	15863/84
Humberto Xavier Cid	31193/98
INE - Instituto Nacional de Estatística	41035/98
Isabel Maria Silva Oliveira Ferreira da Silva	19488/98
João Paulo Fachada Rosado	39124/98
Junta de Freguesia de Souselas	30045/98
Luis Miguel Pereira Andrade	42465/98
Manuel Antunes Rosa	9408/98
Pedro Carlos Ferreira Ribeiro	30007/98
Preligas, Lda.	39604/98.

Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Ana Paula Baptista Fernandes	40497/93
Casa Civil do Presidente da República	32052/98
Colégio São Teotónio	41934/98
Comissão de Moradores de Regueira Portela	41933/98
Gabinete da Ministra da Saúde	41823/98
Ilda Nunes	41911/98
João Armando Aragão Rio	41548/98
Joaquim Gabriel Cruz Santos	42162/98
José Dias	41373/98
Manuel dos Santos Pires Gerardo	15994/98

Rogério Mendes da Cruz	11073/98
Romurbis - Estudos Planeamento Direcção Obras, Lda.	18408/97.

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração do Condomínio da Rua Miguel Torga, nº 38	42003/98
Vitor Alberto Santos Graça	39185/98.

Despacho mandando embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alberto Manuel Serrano Carvalho Lucas	878/98
Silvério Dinis Correia dos Santos	877/98.

Despacho mandando arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração do Condomínio do Edifício Avenida	15912/94
Alvaro Adelino Brás Couceiro	28150/98
António José Simões Seguro	15697/98
António Trindade Ferrão	33027/98
António Trindade Ferrão	33028/98
Carlos Rodrigues Gonçalves	30714/98
Construções Almeida & Santos, Lda.	17815/98
Construções Ideal Ouro, Lda.	31304/98
Duaconser - Sociedade de Construção Civil, Lda.	19289/98
Fernando Pina Mendes	17695/98
João Ribeiro Simões	34937/98
Jorge Manuel Pereira Almeida	34591/98
José Maria Lobo Ferreira	14678/98
Luis Pedro Matos Carvalho	34457/98
Maria Filomena Pereira da Cruz	36835/95
Sonae Distribuição	31692/98.

Despacho mandando notificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Regional de Saúde	22568/98
Alexandre dos Santos Ribeiro	27586/97
Alvaro Banaco de Melo	38081/92
Américo Pina Cardoso	10326/85
Amilcar Gonçalves	12717/98
António Alcino Costa	16797/93
António Filipe Barbosa Roxo	21927/97
António José dos Santos Lemos	26381/98
António Manuel Correia Catarino	26307/95
António Matos Carvalho	11233/97
António Virgílio Albuquerque Batista Mendes	21112/82
Apolino da Costa Ferreira	43311/97
Augusto Marques Fernandes	37396/97
Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, S.A.	7459/98
Carlinda de Oliveira Lemos Ferreira	35518/98
Carlos Alberto da Costa Teixeira	45796/97
Carlos Manuel Pratas Rodrigues	33044/98
Carlos Manuel Rodrigues Fernandes	21566/98
Carlos Manuel Simões Neves Salgueiro	27970/97
Cecap - Centro Cerâmico de Assistência Portuguesa	8644/89
Companhia de Bombeiros Sapadores	554/97
Construções Beiral, Lda.	41339/96
CTT - Correios de Portugal, S.A.	38646/98
Edilberto Castilho Costa	837/98
Eurico Miguel Ferreira da Costa Rodrigues	16317/98
Fábricas Triunfo, S.A.	28907/98
Fernando Pereira Dias	24870/97
João António Neves Paulo	1690/97
João Manuel Bernardes Jorge	21641/93
João Manuel Carvalho Costa	5696/98

João Manuel Martins Fernandes	8739/98
José António dos Santos Silva	36722/98
José Fernandes Gomes	32838/98
José Luis	21399/95
José Simões Serrador Pereira	18564/86
Junta de Freguesia de São Bartolomeu	29745/98
Lodicol - Sociedade de Construções, Lda.	10063/98
M.S. Domingues, Construções, Lda.	13345/95
Manuel de Jesus Francisco	927/98
Manuel dos Santos Vaz	302/98
Maria Alice Falcão Meira S. Coelho F. Andrade	12396/81
Maria do Espírito Santo Colaço	31830/98
Maria Idalina Barbosa de Magalhães Simões	5855/98
Maria Julia Reis Ribeiro de Sousa	19886/98
Maria Stela Santos Cardoso Sampaio Batalha	39446/98
Maria Virginia Beja dos Santos	39442/98
Pastelaria Sirius, Lda.	24602/96
Pneucar - Borges & Bravo, Lda.	38638/98
Predimendes - Construções, Lda.	12046/90
Primavera Gama Fernandes Neves	24015/98
Tenho Uma Casa - C.R.L.	33238/90
Victor Manuel Pereira Lourenço	14465/93.

6 - REUNIÃO NO GOVERNO CIVIL

O Sr. Presidente informou ainda o Executivo de que decorrerá amanhã, dia 17 de Novembro de 1998, no Governo Civil uma reunião destinada a compatibilizar interesses legítimos de várias entidades autárquicas e instituições particulares, designadamente as áreas do ambiente, para que não seja bloqueada a empreitada consignada na Estrada Nacional nº 341 - Taveiro/Arzila/Alfarelos/Montemor-o-Velho.

7 - 7º CONGRESSO DE GEMINAÇÕES

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que juntamente com a Sra. Vereadora Teresa Portugal participou no 7º Congresso Europeu de Municípios Geminados. É um congresso que reúne de 4 em 4 anos e tem por objectivo debater, entre as várias cidades, perspectivas de trabalho no domínio da geminação e cooperação e simultaneamente procurar influir no orçamento da União Europeia, medidas de apoio efectivo à prossecução deste objectivo. Duas das áreas de preocupação e reflexão foram as ligadas ao incentivo da cooperação entre cidades da União Europeia, bem como as relações da cidade com outros continentes. Foi convidado a coordenar um grupo de trabalho destinado à análise das Fundações e à Agenda XXI, bem como a ligação a outro continente e igualmente a 2ª sessão plenária destinada ao Programa de Ajuda Comunitária às geminações. O congresso foi participado por mais de 8 centenas de representantes de cidades da Europa e observadores da designada Europa de Leste e também da Sister City International. Os debates foram centrados nos seguintes temas: abordagem de relações entre cidades com nível de desenvolvimento distinto, procura de equilíbrio de projectos e circulação de pessoas, emigração legal e clandestina, bem como respeito pelo cidadão emigrado, políticas de incentivo de regresso ao sul de cidades emigradas em países do Norte, projectos culturais de divulgação de culturas, projectos mútuos para o incentivo de trocas comerciais justas, políticas de apoio à formação académica, técnico/profissional dos cidadãos, papel das línguas europeias como veículo de comunicação entre povos e o perigo dos extremismos religiosos para a segurança europeia.

Sobre este assunto a Sra. Vereadora Teresa Portugal registou como muito significativa a presença positiva do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, presidindo a um plenário e a um grupo de trabalho de extraordinária importância a nível europeu. Essa presença traduz também um reconhecimento a esse mesmo nível da política de geminações da Câmara Municipal de Coimbra e isso foi evidente nas intervenções de muitas Câmaras Municipais presentes que falavam das suas tímidas experiências contrastando com a política de geminação da Câmara Municipal de Coimbra. Igualmente referiu o seu testemunho a um clima de grande afabilidade e de grande interesse pela cidade de Coimbra, quase parecendo que seria necessário ir ao estrangeiro para ouvir falar de Coimbra com tanta consideração e admiração. Por fim declarou que o Sr. Presidente esteve à altura do honroso convite que lhe foi dirigido para o papel de duas presidências, pois teve um papel muito importante e activo no congresso.

8 - LOTE DE TERRENO NA AV. MENDES SILVA - HASTA PÚBLICA

Por fim deu conhecimento que decorreu hoje no Salão Nobre dos Paços do Município a venda, em hasta pública, do lote nº.1 da Avenida Dr.Mendes Silva no Vale das Flores, de acordo com o Edital nº. 395/98 de 4 de Novembro de 1998 e deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de 98/09/21 e 98/09/29, respectivamente.

Presidiu à hasta pública, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, que foi coadjuvado pelo Director do Departamento Jurídico, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, a Directora do Departamento de Notariado e Património Imobiliário, Drª.Maria de Lurdes Xambre, a Chefe da Divisão de Solos e Projectos, Engª. Maria da Conceição Tavares Pinheiro, o Director do Departamento Financeiro, Dr. António Carlos Tavares Pinheiro, e ainda pelo Fiscal Coordenador Municipal, Sr. Ângelo Marques Camelo, que desempenhou as funções de pregoeiro.

Após a leitura do Edital nº. 395/98 de 4 de Novembro, do qual constavam as condições de venda e demais elementos inerentes à hasta pública e de um período de esclarecimentos, deu-se início à licitação cujo valor base era de 35.000.000\$00 (trinta e cinco milhões de escudos). O referido lote, foi adjudicado à empresa Imobiliária Patrocínio Tavares Ltdª, após licitações sucessivas, pelo montante de cento e setenta milhões de escudos, ficando esta sujeita ao cumprimento das formalidades previstas no Edital já referido e legislação em vigor.

E sendo dezoito horas e quarenta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.